



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XLV - Nº 131

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 151ª SESSÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofício do Prefeito de Foz do Iguaçu

- Nº 522/90, encaminhando ao Senado Federal relatório sobre a posição do endividamento daquele município.

1.2.2 - Comunicação da Presidência

- Recebimento da Mensagem nº 192/90 (nº 719/90, na origem), do Presidente da República, comunicando a sua ausência do País nos dias 11 a 13 de outubro, em viagem a Caracas.

1.2.3 - Leitura de Projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 172/90, de autoria do Senador Leite Chaves, que estabelece normas para conversão da dívida externa brasileira, e dá outras providências.

1.2.4 - Comunicação

- Do Senador Severo Gomes, que se ausentará do País no período de 11 a 25 do corrente.

1.2.5 - Leitura de Projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 173/90, de autoria do Senador Irapuan Costa Junior, que determina a in-

disponibilidade dos bens do seqüestrado e de seus parentes até o quarto grau em caso de seqüestro e de extorsão mediante seqüestro.

1.2.6 - Discurso do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - 37º aniversário da fundação da Petrobrás.

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA - Histórico da presença da Igreja Católica na fundação e desenvolvimento de Brasília. Fundação de um cemitério no Distrito Federal.

SENADOR MAURO BENEVIDES - Extinção pelo Governo federal do Finor E Finam.

1.2.7 - Comunicação da Presidência

- Presença na Casa do Sr. Max Lânio Gonzaga Jayme, suplente convocado para substituir ao titular, Senador Irapuan Costa Junior, da representação do Estado de Goiás.

1.2.8 - Requerimento

Nº 351/90, de autoria do Senador Max Lânio Gonzaga Jayme, solicitando licença por (121) cento e vinte e um dias. **Aprovado.**

1.2.9 - Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR LEITE CHAVES - Comentários ao Projeto de Lei do Senado nº 172/90,

que estabelece normas para conversão da dívida externa brasileira, e dá outras providências, apresentado nesta sessão.

SENADOR HUGO NAPOLEÃO - Liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Piauí.

1.2.10 - Requerimento

- Nº 352/90, de autoria do Senador Iram Saraiva e outros senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Osires Teixeira. **Aprovado,** após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Antônio Luiz Maya, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas.

1.2.11 - Leitura de Projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 174/90, de autoria do Senador Marco Maciel, que altera a legislação que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

1.3 - ORDEM DO DIA

- Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 39, de 1990, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores civis da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 17,04
Exemplar Avulso NCz\$ 0,11

Tiragem: 2.200-exemplares.

- Veto total aposto ao Projeto de Lei do DF nº 41, de 1990, que regulamenta o art. 39 da Constituição, relativo ao regime jurídico dos servidores das fundações públicas do Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Projeto de Lei do DF nº 50/90, que autoriza a desafetação de bens de uso comum do povo, situados no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, QL 4/9, 4/11, 4/12, 4/13 e 4/14, Região Administrativa I, dentro do espaço territorial do Distrito Federal, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada nos termos da Resolução nº 157.**

- Projeto de Lei do DF nº 53/90, que autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, a doar os imóveis que especifica, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada nos termos da Resolução nº 157.**

- Projeto de Lei do DF nº 43/90, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores na carreira Administração Pública da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, criada pela Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada nos termos da Resolução nº 157.**

- Substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 33/90, que dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada nos termos da Resolução nº 157.**

- Proposta de Emenda à Constituição nº 3/89, que acrescenta parágrafo ao

art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

1 - Proposta de Emenda à Constituição nº 5/89, que dispõe sobre remuneração dos deputados estaduais e dos vereadores. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Proposta de Emenda à Constituição nº 6/89, que acrescenta artigo ao texto constitucional, prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Proposta de Emenda à Constituição nº 1/90, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 45, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis das fundações públicas do Distrito Federal, e dá outras providências. **Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

- Projeto de Decreto Legislativo nº 22/89 (nº 155/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 147 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre normas mínimas da Marinha Mercante adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Segunda Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. **Discussão encerrada, após parecer favorável da comissão competente, ficando a votação**

adiada por falta de quorum. Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1990 (nº 4.895/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, e dá outras providências. **Aprovado.** A Câmara dos Deputados.

1.3.1 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO - Reflexões sobre os votos em branco e nulos, na última eleição. Pesquisas eleitorais.

SENADOR JAMIL HADDAD - Considerações sobre a eleição de 3 de outubro. Campanha da mídia eletrônica de desmoralização do Poder Legislativo. Sistema parlamentarista de governo. Demissão de frentistas pelas distribuidoras de petróleo.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG - Resultado das eleições de 3 de outubro. Necessidade de medidas que garantam a ética nas pesquisas de opinião nas eleições.

SENADOR EDISON LOBÃO - Críticas aos governadores passados do Estado do Maranhão.

SENADOR ALFREDO CAMPOS - Transferência definitiva para a Rede Ferroviária Federal S/A, do trecho Araguari - Uberlândia.

SENADOR SEVERO GOMES - Protesto do Ministro da Agricultura, Antônio Cabreira, contra o protecionismo

do setor agropecuário dos países industrializados.
SENADOR NELSON WEDEKIN - Análise dos resultados eleitorais.

SENADOR LAVOISIER MAIA - Retorno de uma campanha

política. Liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Rio Grande do Norte.

1.3.2 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4. - ENCERRAMENTO

2 - MESA DIRETORA

3 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS.

Ata da 151ª Sessão, em 10 de outubro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência dos Srs.: Mendes Canale e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Nabor Júnior - Odacir Soares - João Menezes - Jarbas Passarinho - Moisés Abrão - Antonio Luiz Maya - Alexandre Costa - Edison Lobão - João Lobo - Chagas Rodrigues - Afonso Sanchó - Cid Sabóia de Carvalho - Mauro Benevides - Lavoisier Maia - Humberto Lucena - Marco Maciel - Ney Maranhão - Mansueto de Lavor - Lourival Baptista - Jutahy Magalhães - Ruy Bacelar - Gerson Camata - João Calmon - Hydekel Freitas - Jamil Haddad - Nelson Carneiro - Ronan Tito - Severo Gomes - Iram Saraiva - Pompeu de Sousa - Meira Filho - Roberto Campos - Lourenberg Nunes Rocha - Mendes Canale - Rachid Saldanha Derzi - Wilson Martins - Leite Chaves - Affonso Camargo - Sílvio Name - Jorge Bornhausen - Márcio Berezoski - Nelson Wedekin - José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PREFEITO

DE FOZ DO IGUAÇU

Nº 522/90, de 20 de setembro do corrente ano, encaminhando, em atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 94, de 1989, do Senado Federal, relatório sobre a posição do endividamento daquele município.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 192, de 1990 (nº 719/90, na origem), do Presidente da República, de 9 do corrente, comunicando que se ausentará do País nos dias 11 a 13 de outubro, com destino a Caracas, a fim de participar da IV Reunião de Presidentes do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política.

É a seguinte a mensagem recebida

MENSAGEM Nº 192, DE 1990

(Nº 719/90, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de informar a Vossas Excelências de que deixarei ausentar-me do País nos dias 11, 12 e 13 de outubro, para participar, em Caracas, da IV Reunião de Presidentes do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política.

2. Também conheço como Grupo do Rio, o Mecanismo conta agora com sete dos oito membros originais: Brasil, Argentina, Uruguai, Peru, Colômbia, Venezuela e México, uma vez que o Panamá foi suspenso quando da destituição do Presidente Eric Arturo Delvalle. O Chile e o Equador receberam recentemente convite formal para se incorporarem ao Grupo, sendo que seus presidentes já deverão participar da IV Presidencial em Caracas.

3. Cabe recordar que a criação do Grupo em 1986, no Rio

de Janeiro, foi possível graças ao processo de redemocratização na América Latina. Desde então, o Grupo efetuou reuniões de presidentes no México (Acapulco, 1987), no Uruguai (Punta del Este, 1988) e no Peru (Ica, 1989).

4. O exercício levado a cabo pelo Grupo do Rio tem sido extremamente frutífero, ao permitir um diálogo constante sobre questões de decisivo interesse para a América Latina, além de contribuir para o melhor funcionamento dos organismos regionais e estimular o processo de integração, respondendo, assim, aos propósitos de solidariedade da comunidade latino-americana.

5. A IV Reunião de Cúpula do Grupo do Rio - agora ampliado - oferece ensejo para a concertação política, em mais alto nível, entre os principais países da América Latina, em momento particularmente importante diante das transformações no cenário internacional e regional.

Brasília, 10 de outubro de 1990. - Fernando Collor.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 172, DE 1990

Estabelece normas para conversão da dívida externa brasileira, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os credores da dívida externa brasileira poderão converter seus créditos em cruzeiros, mediante prévia co-

municação ao Banco Central do Brasil, explicitando, de logo, o setor de atividade em que pretendam investi-los.

Art. 2^a A conversão será feita à taxa do dólar oficial do dia, tendo o credor o prazo de um ano para aplicar o seu crédito no País, seja em atividade privada seja em sociedade de economia mista.

Art. 3^a Decorrido tal prazo, ser-lhe-á assegurada a reversão do crédito em dólar, à taxa da época da conversão, caso perca o interesse em investimento no País.

Art. 4^a O Banco Central poderá relacionar as atividades em que não seja conveniente a aplicação desses capitais, através de resoluções ou portarias inalteráveis por um ano, no mínimo.

Art. 5^a Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6^a Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Brasil somente tem duas posições perante a dívida: pagá-la em dólar, ainda que a prazo longo e com desconto, ou permitir a sua conversão em cruzeiros, para inversão no Brasil. A primeira alternativa é a mais difícil e também a mais prejudicial aos seus interesses. É inconcebível que um país em desenvolvimento tenha disponibilidade em moeda forte, sobretudo, depois da crise do Golfo — que tende a elevar cada vez mais o preço do petróleo —, e da abertura democrática do Leste Europeu, que tornou os países da região preferenciais para os investimentos japoneses, americanos e alemães.

A conversão passa a ser a única fonte promissora para o desenvolvimento do País, sobretudo, depois que terminar esse esforço quase esquizofrênico para contenção da curva inflacionária. Ela poderá representar uma espécie do Plano Marshall para o Brasil, cujas potencialidades estão adormecidas à falta de capital. E um fato há que torna mais promissora essa oportunidade: é a abertura do mercado ao comércio externo.

A aplicação deverá ser feita de forma ampla, cabendo ao Banco Central estabelecer as exceções, ao mínimo possível, e mesmo assim através de medidas que não possam ser alteradas em prazo menor do que um ano. Sem tal cautela, bastaria um receio de aumento de infla-

ção para que aquele Organismo alterasse as suas posturas. Daí a estabilidade das regras por um ano. Este projeto em nada colide com um anterior, de nº 33 de 1989, também de minha autoria, que suspende o pagamento da dívida por 10 anos, com fixação de mais 10 para resgate. Ali se previa a liquidação dos compromissos unicamente em dólar, que continuará a ser o caminho para os créditos que não forem convertidos em moeda nacional.

Pela oportunidade e justiça do projeto, que se sintoniza com os mais elevados interesses do País, espero venha ele a merecer a integral acolhida dos meus ilustres pares, para que se transforme em lei.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1990. — Senador Leite Chaves.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1^a Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 10 de outubro de 1990

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 39, letra a, do Regimento Interno do Senado, comunico a V. Ex^a que me ausentarei do País no período de 11 a 25 do corrente, com destino a Paris, França, para participar do Tribunal da Amazônia, a convite do Comitê Executivo do Tribunal Permanente dos Povos.

Atenciosamente, Senador Severo Gomes

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A comunicação lida vai à promulgação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1^a Secretário

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 173, DE 1990

Determina a indisponibilidade dos bens do seqüestrado e de seus parentes até o quarto grau em caso de seqüestro e de extorsão mediante seqüestro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^a Ocorrendo o delito de seqüestro ou de extorsão mediante seqüestro, tornam-se, de imediato e automaticamente, indisponíveis os bens da pessoa seqüestrada, de seu cônjuge, de seus parentes e de seus parentes por afinidade até o quarto grau.

Art. 2^a A autoridade policial competente para dirimir o crime fica obrigada a comunicar o ocorrido ao Banco Central do Brasil, no prazo de 48 horas após o conhecimento oficial ou extra-oficial do fato.

Art. 3^a A indisponibilidade dos bens não comporta limitação aos poderes de administração e de gestão, aos direitos de usufruto dos bens em si e não incide sobre relações jurídicas preexistentes, observadas as disposições impostas pelo Banco Central do Brasil sobre a matéria.

Art. 4^a O Banco Central do Brasil baixará as normas necessárias à regulamentação da indisponibilidade referida no art. 1^a desta lei, assegurados os direitos mencionados no artigo anterior.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil poderá autorizar, em caso de necessidade comprovada e alheia ao ato do seqüestro, atos de disposição tendo como objeto os bens indisponíveis.

Art. 5^a Cessa a indisponibilidade dos bens das pessoas referidas no art. 1^a desta lei tão logo seja libertada a pessoa seqüestrada.

Art. 6^a Qualquer pessoa que viole o estipulado nesta lei com a finalidade de obtenção de bens necessários para pagamento de preço da libertação da vítima de seqüestro ou de extorsão mediante seqüestro, será punida com a pena de reclusão de um a quatro anos e multa, e os bens ou o dinheiro utilizados para tanto serão confiscados.

Art. 7^a Qualquer pessoa, tendo conhecimento de atos ou fatos referentes ao delito de seqüestro ou de extorsão mediante seqüestro, mesmo que tentados, ou de circunstâncias relativas ao pedido ou ao pagamento do preço da libertação da pessoa seqüestrada, ou de circunstâncias úteis para a identificação individualizada ou a captura dos culpados ou para a libertação do seqüestrado, que omita ou retarde a informação às autoridades competentes, será punida com a reclusão de um a três anos e multa.

Art. 8^a Os bancos e demais estabelecimentos financeiros, enquanto durar o seqüestro, ficam proibidos de fazer empréstimos ou outras operações de crédito às pessoas referidas no art. 1^a desta lei, cujos valores se destinem ao pagamento de resgate da pessoa seqüestrada, sujeitando-se aqueles que infringirem este artigo à pena de reclusão de um a três anos e multa.

Art. 9^a Qualquer entidade que estipule contratos de seguro, tendo por objeto a cobertura do risco de seqüestro de pessoa no território nacional, terá seus responsáveis punidos com a reclusão de um a três anos e multa.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto visa coibir atividades delituosas das mais nefastas que crescem dia a dia, em quantidade e qualidade, no Brasil: o seqüestro e a extorsão mediante seqüestro.

O aumento da criminalidade é um fenômeno dos tempos modernos e tais crimes têm se transformado em verdadeiras indústrias, para o que devem ser criadas disposições legais capazes de combatê-los.

Sabe-se o pesadelo por que passaram diversos países quando do aumento desenfreado dos casos de seqüestro e de extorsão mediante seqüestro, como agora ocorre no Brasil.

Os Estados Unidos são a nação que mais se viu a braços com essa espécie de crime contra o patrimônio. O kidnapping, expressão usada primitivamente para designar a subtração de crianças, generalizou-se e passou a denominar o seqüestro de qualquer pessoa com o fim de resgate. Os kidnappers, os gangsters que se dedicam ao comércio criminoso da venda da liberdade humana, têm sido rigorosamente refreados pela legislação americana e combatidos, sem quartel, pelo governo e normas legais que lhes infligem pena máxima.

Assim, leis semelhantes à ora proposta vigoram em diversos estados americanos e em outros países.

Também na Itália viceja bastante tal modalidade de extorsão. O projeto de lei ora oferecido, baseia-se na legislação italiana, a mais atual e moderna que, juntamente com a

mão de ferro do governo italiano, tem feito desaparecer, aos poucos, a ocorrência de tais delitos.

Também a existência de bando ou quadrilha é um câncer no organismo social, razão pela qual as leis não só devem punir o simples fato de sua existência, como devem agravar as penas quando certos delitos são por tais grupos praticados com sistemática.

A legislação nacional deve criar todas as formas de impedimento para que os mesmos não proliferem ainda mais.

Em nosso País já se agravaram as penas para os crimes de seqüestro e extorsão mediante seqüestro. Já se classificaram tais delitos como hediondos. Já foram considerados inafiançáveis e insusceptíveis de graça ou anistia. Já foi imposto o cumprimento de pena em regime fechado. Mesmo assim eles continuam a ser praticados em larga escala, de forma avassaladora.

É preciso, então, que se tolha também a condição ou o objeto-fim do seqüestro e da extorsão mediante seqüestro que é o preço do resgate.

A finalidade imediata do projeto de lei ora apresentado é tolher a possibilidade de obtenção de vantagem através da prática daqueles delitos. Sua objetividade jurídica é também a inviolabilidade do patrimônio.

Obriga-se, ademais, as pessoas a comunicarem à polícia a ocorrência do seqüestro ou da extorsão mediante seqüestro.

Assim, há que se criar condições tais que sejam capazes de desestimular a prática daqueles delitos, restaurando-se, como consequência, a tranqüilidade e a segurança da sociedade brasileira.

É viável afirmar que a lei ora projetada se constitui em medida rigorosa mas de grande alcance para a prevenção e a repressão da criminalidade nacional.

Tais objetivos colimados pelo presente projeto que, com certeza, será acolhido.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1990. — Senador Irapuan Costa Junior.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — competência terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O projeto lido será

publicado e remetido à comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, atualmente, quando a Petrobrás está produzindo cerca de 650 mil barris/dia, depois de ter atingido, em setembro, a meta de 682 mil em um só dia recorde da produção do País, desejaria evocar o seu advento, no cenário nacional, com a Lei nº 2.004, sancionada pelo inescusável Presidente Getúlio Vargas, precisamente há 37 anos.

Hoje, dia 10 de outubro, na sede da companhia, no Rio de Janeiro, a Petrobrás realizará uma programação especial relativa ao seu 37^a aniversário. Nessa ocasião, todos os segmentos da sociedade brasileira e suas principais lideranças deverão, sem dúvida, efetuar profundas reflexões, simultaneamente com uma avaliação global e realista a respeito da bem-sucedida, fecunda e impressionante trajetória da Petrobrás.

De fato, a partir dos resultados da operação dos seus campos pioneiros, no Estado da Bahia, em 1954, com uma produção diária de aproximadamente 2.700 barris diários e uma reserva estimada em 172 milhões de barris — para um consumo nacional à época de apenas 170 mil barris diários — a Petrobrás avançou de tal forma que se transformou na 58^a maior companhia do mundo em faturamento, sendo a 38^a fora dos Estados Unidos.

O faturamento da empresa, no momento, ultrapassa o nível de 16 bilhões de dólares anuais e representa um patrimônio líquido superior a 8 bilhões de dólares.

Em face destes dados, a Petrobrás classifica-se em 29^a lugar em todo o mundo, e prossegue obtendo grandes conquistas, como as descobertas dos campos gigantes de Albacora, em 1984, e de Marlim, em 1985, além de outros já localizados que reúnem, no conjunto, nas águas profundas da Baía de Campos, no litoral do Rio de Janeiro, reservas comprovadas de 7,8 bilhões de barris.

O Presidente Luiz Octávio da Mota Veiga, em março deste ano, quando assumiu a presidência da Petrobrás, asseverou que "é absolutamente necessário a retomada dos investimen-

tos da empresa em prospecção de petróleo", assinalando, ainda, que espera chegar ao fim do seu mandato, daqui a cinco anos, com uma produção superior a um milhão de barris por dia.

A Petrobrás se ampliou, expandiu e diversificou as suas operações que não se limitam somente à prospecção, exploração e reprodução, mas opera igualmente através de suas subsidiárias - Petrobrás Distribuidora, Petroquisa, Petrofértil e Braspetro. Dispõe também da Frota Nacional de Petroleiros - FRONAPE, que reúne 70 navios com capacidade total de 5,2 milhões de toneladas de porte bruto.

Desde o início das atividades da Petrobrás, há 37 anos, com algumas sondas e 10 campos de projeção localizados no Estado da Bahia, que Sergipe se colocou na área de influência e de cooperação com esta grande empresa genuinamente nacional, que hoje tem uma vasta diversificação de atividades em nosso Estado, onde estão operando com resultados extraordinários vários poços no interior e uma enorme quantidade de poços marítimos na plataforma.

Sergipe se tornou, desde o início da criação da Petrobrás, um beneficiário e também um grande colaborador dos êxitos da empresa, não somente pelas reservas petrolíferas que possui, mas, principalmente, pela participação de recursos humanos, entre eles técnicos especializados, formados em sua pioneira Escola de Química.

O povo sergipano comemora com orgulho e entusiasmo os 37 anos da Petrobrás e se integra solidário a todas as vozes que proclamam esta empresa como uma das mais elevadas expressões do patrimônio nacional gerado pela competência e esforço dos brasileiros, e é por esta razão que podemos afirmar: A Petrobrás é nossa.

São estas, concisamente, as razões que me levam, como o tenho feito desde sua criação há 37 anos, a enaltecer o sistema da Petrobrás como força propulsora do desenvolvimento auto-sustentado do País e instituição a serviço do progresso e bem-estar de toda a Nação brasileira.

Nada mais preciso acrescentar para justificar o registro, nos Anais do Senado Federal, dos 37 anos do eficiente funcionamento da Petrobrás. (Muito bem! Muito bem! (Pálm.).

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Brasília, como o Brasil, nasceu sob o signo da celebração da memória de Deus. Em 3 de maio de 1500, a primeira missa, presidida por Frei Henrique de Coimbra, marcou a descoberta das terras de Santa Cruz. Em 3 de maio de 1957, oficiada por Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, Cardeal Arcebispo de São Paulo, celebrou-se a missa da alvorada de Brasília.

Pedro Calmon, presente à assembleia assim registrou aqueles momentos em seu caderno de notas: "A luz é do mar... A perder de vista, desenrola-se, na planície, um tapete verde... Patrona, Nossa Senhora Aparecida. O Cardeal Mota sobe ao estrado, sob o toldo, às 11 horas e 40 minutos. O sol queima. Tudo em volta é claridade; adivinha-se que uma civilização vai brotar da terra virgem; há por esse sem-fim uma misteriosa palpitância de vida anunciada; a campanha, que nos manda ajoelhar, ressoa demoradamente, como para despertar o mundo inédito... A banda militar executa o Hino Nacional. O toco das forquilha a que se apóia a tenda leva-nos o pensamento para a chegada dos portugueses, no princípio da História... Em torno, o arvoredado baixo, canela de flor rósea, indaiás, buritizeiros esparsos - mostramos que aquilo é sertão bravo. A espera do milagre".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esses são os pensamentos de um dos presentes ao gesto primordial de Brasília. Que tantos outros sonhos, que tantas outras visões, que futuro não vislumbrava a imaginação de todos os assistentes provocada pelos gestos e pelo envolvimento criado por aquela liturgia! É impossível, hoje, imaginar, muito menos recuperar, a riqueza antevista pelo arroubo do amor pátrio e da esperança.

Forçoso é, no entanto, registrar que a Igreja Católica esteve sempre presente nos grandes momentos que constituíram a gênese dos fatos e empreendimentos da História do Brasil.

Brasília, já antes de nascer, no sonho profético de Dom Bosco - narram as "Memórias Biográficas" de Dom Bosco que no dia 30 de agosto de 1883, dia de Santa Rosa de Lima, pa-

droeira da América - em sonho, o piedoso sacerdote viu que, "entre o grau 15 e 20, havia uma enseada bastante longa e bastante larga, que partia de um ponto onde se formava um lago. Disse, então, uma voz repetidamente: "Quando se vier cavar as minas escondidas no meio destes montes (desta enseada), aparecerá aqui a terra prometida, que jorra leite e mel. Será uma riqueza inconcebível" (Pe. José Vasconcelos in "O Profeta do Pantanal").

Já em 1957, chegaram os padres salesianos Antônio Marcigaglia e Osvaldo Sérgio Lobo. Em 16 de julho desse ano, o novo Arcebispo de Goiânia, Dom Fernando Gomes dos Santos, criou as duas primeiras paróquias da futura capital: Núcleo Bandeirante e Plano Piloto, de São João Bosco, cujos primeiros párocos foram os Padre Roque Valiati Batista e Primo Scussolino. Nessa ocasião, São João Bosco já tinha a sua ermida plantada nos cercados do Planalto Central.

O Sr. Lourival Baptista - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA - Com muita satisfação, nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista - V. Ex^a falou em Dom Fernando Gomes dos Santos, a quem conheci bastante, porque foi Arcebispo de Aracaju. Era um homem extraordinário, de uma religiosidade sem par, e Sergipe sentiu muito a sua falta. Sei do grande trabalho apostólico que ele fez em Goiânia. Quero dizer a V. Ex^a que, nesta hora, dar o meu apoio e a minha solidariedade a V. Ex^a pelo seu discurso, quando aqui fala a respeito desse grande sacerdote, desse grande padre que foi Dom Fernando Gomes, com quem privei de uma amizade muito fraterna e muito amiga.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA - Muito obrigado, nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex^a relembra o nome deste apóstolo de Deus, Dom Fernando Gomes dos Santos, que foi Arcebispo de Goiânia e que teve a responsabilidade, em nome de Sua Santidade o Papa, de implantar a Igreja Católica na Capital que nascia. Essa cidade muito deve a Dom Fernando. Eu o conheci em Goiânia e, durante muitos anos, convivi com Sua Eminência Reverendíssima e sou testemunha da sua cultura e, sobretudo, do seu espírito apostólico, verdadeiro missionário de Deus, homem dos pobres, sem deixar de lado os outros, e que mereceu, sempre, a consideração e o respeito de todos os sergipanos. Trouxe

ele, de Aracaju, exatamente esse espírito confraternizador e para com ele temos, também, a dívida de ter consolidado a Universidade Católica de Goiânia, que hoje é uma cidade com estrutura de uma igreja bem montada, graças, ainda, ao trabalho desse grande apóstolo Dom Fernando Gomes dos Santos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de então para cá, tornou-se cada vez mais atuante e presente a Igreja Católica na Capital de todos os brasileiros. Em 16 de janeiro de 1960, o Papa João XXIII, através da bula *Quando quidem Nilium*, criou a Arquidiocese de Brasília, desmembrando-a da Arquidiocese de Goiânia. No dia 21 de abril do mesmo ano, junto com a inauguração da Capital, tomou posse Dom José Newton de Almeida Baptista — primeiro Arcebispo da nova Capital. Naquele dia, João XXIII, por intermédio de mensagem radiofônica, assim se expressava: "Muito nos agrada saber que em tão solenes celebrações, em que tomamos parte na pessoa de nosso Legado, sobressaem as cerimônias de caráter religioso, para invocar de Deus novas bênçãos e favores sobre a Nação inteira".

Mais tarde, aqui se instalaram a Nunciatura Apostólica (fevereiro de 1972) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB (15-11-77), entidades de profundo sentido para a união e o progresso espiritual e moral de toda a Nação brasileira.

Passo a passo, a Igreja Católica, que madrugou no trabalho em prol da messe, foi desenvolvendo seu apostolado. Hoje, conta com 58 paróquias, 34 escolas primárias, 14 creches, 75 comunidades religiosas femininas, 10 comunidades religiosas masculinas, 47 movimentos de leigos, 41 instituições sociais e outros. Um considerável elenco de obras, de ações e de pessoas, à frente Dom José Freire Falcão — Cardeal-Arcebispo, preocupadas em proporcionar ao cristão uma visão, uma concepção de vida baseada na dedicação, na paz, na justiça e no amor.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, registro o anúncio da chegada das irmãs da ordem das Carmelitas Descalças para fundarem uma comunidade em Brasília. São irmãs de clausura, cujas regras remontam ao ano de 1226, passando pela reforma promovida por Santa Teresa de Ávila e São João da Cruz, em 1550. Caracterizam-se pela prática heróica das virtudes, sustentada pelo exercício de intensa oração.

Poder-se-ia perguntar qual é o sentido, hoje, de uma comunidade contemplativa, em um mundo que descobriu a evolução com conseqüente visão dinâmica do espaço e do tempo; em um mundo que adquiriu uma nova consciência do homem social e nos chama a atenção para a práxis; em um mundo impregnado de existencialismo que investe contra toda a linha de ação desencarnada. Que dizer da vida contemplativa diante do freudismo que descortinou o caminho para a psicologia das profundezas, revelando os condicionamentos internos e externos da pessoa humana? Diante do ateísmo contemporâneo embevecido pelo progresso tecnológico, caminhando paralelamente com a angústia da pessoa humana ameaçada de autodestruição, de perda da própria identidade?

A vida contemplativa, é preciso afirmar, é, antes de tudo, sinal. É um chamado, é irradiação. Não é fuga. É comunidade de vida. Tem valor em si mesma. É manifestação visível daquilo em que a Igreja crê, daquilo que ama e da realidade que espera, realidade que pertence a todos e deve ser experiência de cada um. "Não extingais o espírito" (Nolite spiritum extinguere), afirma o grande Apóstolo Paulo.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, merece nosso apoio mais essa iniciativa da Igreja Católica em benefício da comunidade de Brasília.

Ao ensejo, aproveito para registrar que recebi, no dia 20 de setembro passado, uma correspondência que me foi endereçada pela irmã Terezinha Maria do Menino Jesus e da Sagrada Face, solicitante a concessão de subvenções, através do Orçamento da União, para a construção do Carmelo que deverá ser fundado brevemente em Brasília.

Os recursos destinados a esta finalidade seriam consignados à Mitra Arquidiocesana, que é registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

A instalação de uma casa de religiosas enclausuradas na Capital da República tem sua razão de ser. Enquadra-se no contexto da própria história de Brasília, cuja fundação foi prevista no sonho de Dom Bosco.

As irmãs Carmelitas Descalças vivem uma vida contemplativa de oração e trabalho, de acordo com sua própria vocação religiosa. Com suas orações, elas contribuem para que as bênçãos divinas acompanhem to-

do o processo de desenvolvimento social da população e das famílias que habitam a cidade, o que será, sem dúvida alguma, de muita valia para a paz, e a tranqüilidade indispensáveis ao próprio bem-estar social.

Faço, pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desta tribuna, um apelo veemente à fé e à generosidade dos Srs. Senadores, que certamente também receberam correspondência semelhante, para que consigam subvenções à Mitra Arquidiocesana de Brasília, para a construção do Carmelo nesta cidade.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. E Deus jamais deixará vencer-se em generosidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Antônio Luiz Maya o Sr. Mendes Canale, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a preservação dos incentivos fiscais, do Finam e Finor, passou a constituir, na presente conjuntura, bandeira de luta das lideranças políticas e empresariais do Norte e Nordeste, diante da perspectiva de serem os mesmos eliminados ou substituídos por outros mecanismos destinados a estimular investimentos naquelas duas áreas territoriais do País.

No Ceará, aliás, a Associação Comercial voltou a defender o Finor, fazendo-o de forma lúcida e abalizada, através de oportuno comentário inserido em seu Boletim nº 120, editado no último dia 2 de outubro.

Diz, textualmente, o editorialista o seguinte:

"Nordeste: A Subordinação Da Prioridade"

"A extinção do Finor e do Finam voltou a freqüentar a pauta dos grandes jornais do Rio e de São Paulo, ao embalo da reavaliação desses mecanismos de fomento, mandada proceder pelo Presidente Fernando Collor no bojo da Medida Provisória nº 161, convertida na Lei nº 8.034, que suspendeu os

subsídios fiscais do Norte e do Nordeste.

Segundo alentada notícia de *O Globo*, por exemplo, o sistema de estímulo atual desapareceria como se por passe de mágica, substituindo-se os fundos de investimentos por fundos de financiamento e os incentivos por empréstimos, com o que se eliminaria, num casamento perfeito entre a visão fiscalista do Governo e os interesses hegemônicos do Centro-Sul, o principal atrativo e empreendimentos econômicos nas regiões deprimidas do País.

Confiantemente embarcados em promessas do Chefe da Nação, os dirigentes de organismos regionais descartam a veracidade das versões que estão sendo divulgadas sobre o encaminhamento da questão nos gabinetes do Ministério da Economia. O Superintendente da Sudepe, Adauto Bezerra, é taxativo na contestação, afirmando: "Admitir-se tal possibilidade seria desacreditar nos compromissos do Governo Federal para com a região".

A coisa, entretanto, não parece ser tão simples assim.

Começa pela obstinação do Presidente Collor, compreensível e até elogiável, em seu combate férreo à inflação, tendo como ponto essencial de apoio o equilíbrio das contas públicas. É transparente que essa meta, principalmente em face das dificuldades que se vêm enfrentando para atingi-la, relega qualquer outra, eliminando ou postergando projetos, por mais significativos que sejam, capazes de interferir em sua consecução.

A cessação dos incentivos fiscais, decretada em março como uma das medidas do Plano de Estabilização, deixa iniludivelmente claro, dentro dessa perspectiva de prevalência de objetivos, que a prioridade regional cedeu lugar à prioridade econômica, a esta subordinando-se. Mais especificamente, significa que o Finor, o qual, por força da decisão suspensiva em vigor, não deverá contar com opções e recursos em 1991, não está imune ao bisturi da contração fiscal.

É preciso atentar, relativamente a essa sujeição, para a importância que o

Governo empresta ao corte temporário (ainda) dos incentivos em seu programa econômico.

Na Carta de Intenções recentemente entregue pela Ministra Zélia Cardoso de Mello ao Fundo Monetário Internacional (FMI), essa substancialidade é suficientemente enfatizada. Lê-se no documento referido: "Os benefícios fiscais e subsídios, mesmo para as regiões menos desenvolvidas, foram suspensos. (...) Em 1991, prevê-se que a receita do Governo Federal (excluídos os juros) se elevará a cerca de 16% do PIB, dado o efeito, ao longo de todo o ano, das medidas implementadas no presente exercício. (...) Serão envidados esforços adicionais em 1991, a fim de aumentar o superávit primário com vistas a um resultado operacional pelo menos equilibrado".

Cólocase, assim, a questão dos incentivos fiscais, como peça de economia factível de manipulações conjunturais. A rigor, entretanto, ela não é matéria suscetível de discussão por razões de circunstância, porquanto se insere em normas constitucionais que, quanto às regiões ditas em desenvolvimento, não só institucionalizaram esses estímulos, como os resguardaram, e aos fundos por eles supridos, de humores ou ações que possam eliminá-los ou desvirtuá-los.

Os artigos 43, § 2º, e 36 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, não só desautorizam cogitações em torno da extinção dos incentivos fiscais regionais, como, particularmente, desabrigam a idéia, referida na citada notícia de *O Globo*, de transformá-los em mero instituto de provisão para empréstimos.

Neste ponto, o artigo 43, § 2º, é muito explícito ao determinar a existência, como subsídios distintos e conviventes para fomento às regiões retardatárias, de incentivos fiscais e incentivos financeiros (empréstimos a juros favorecidos), aquele já representados, no caso do Nordeste, pelo sistema do Finor, e estes tornados presentes pelo Fundo Constitucional de Financiamento (FNE), criado, aliás, pela própria Carta de Leis ao destinar-lhe, em caráter

permanente, parcela da receita tributária da União.

A simples suspensão dos incentivos por medida provisória convertida em lei, convalesce com o regime constitucional em causa, uma tão cara conquista do Nordeste na Constituinte?

Não se questinou, até hoje, a desenvoltura com que o assunto foi tratado pelo governo.

Nada a estranhar, porém, nesse silêncio. Afinal, o Brasil é uma Nação curiosamente desatenta às suas leis e extremamente dócil à aceitação dos fatos consumados.

O Senador Roberto Campos, com muita propriedade, já observou que "nosso recorde em fabricar constituições é respeitável, mas nosso desempenho no seu cumprimento é miserável".

Por isto, é bom que, sem arranhões à confiança que devem merecer as declarações de propósito do presidente, não obstante a conflitante iniciativa da cessação desse benefício, fiquemos atentos às fórmulas em manipulação nos laboratórios do Ministério da Economia para os incentivos fiscais e o Finor.

Escaldado, pelo menos, o gato já foi...

Este, Sr. Presidente, o texto do editorial do Boletim Informativo da Associação Comercial do Ceará.

Sr. Presidente:

A Bancada do Nordeste nesta Casa não poderia ser indiferente ao debate que se trava sobre a política de incentivos fiscais, defendendo a sua manutenção, embora reconhecendo a necessidade de ajustá-la a padrões que impeçam quaisquer distorções, capazes de descaracterizar os seus nobres objetivos desenvolvimentistas.

Nesta primeira abordagem, desejamos alertar o Poder Executivo Federal quanto à necessidade de resguardar os incentivos concedidos ao Norte e Nordeste, sem que isso represente antecipada rejeição a alterações que possam aprimorar a sua utilização naquelas duas faixas geográficas do País.

A correção das disparidades regionais exige "mecanismo de fomento", sem os quais a região nordestina continuará a conviver com índices humilha-

tes de miséria e marginalização.

Aqui fica um apelo às autoridades governamentais e ao próprio Presidente Fernando Collor em favor da manutenção tanto do Finor, como do Finam, responsáveis, até agora, pelo razoável incremento do nosso desenvolvimento sócio-econômico.

A extinção pura e simples de tais instrumentos — de que já se cogitou na atual e em outras administrações — encontrará vigorosa reação da opinião pública do Norte e Nordeste, que já se esboça, nitidamente, na manifestação da Associação Comercial do Ceará, agora incluída nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, era a nossa manifestação em defesa do Finor e do Finam

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Acha-se presente o Sr. Max Lânio Gonzaga Jaime, Suplente convocado para substituir a representação do Estado de Goiás, Senador Irapuan Costa Júnior, nos termos do art. 5º, § 2º, do Regimento Interno. S. Ex.ª está dispensado da prestação do compromisso regimental, por já o haver prestado antes, passando, assim, desde logo, a participar dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 351, DE 1990

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, em cumprimento às normas regimentais, licença por 121 (cento e vinte e um) dias da minha atividade parlamentar nesta Casa, a partir de 10 de outubro de 1990.

Tal afastamento se prende a inadiáveis compromissos pessoais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1990. — Senador Max Lânio Gonzaga Jaime.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Fica concedida a li-

cença solicitada. A Presidência tomará as providências para a convocação do suplente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou tendo a oportunidade de apresentar hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 172/90, de teor seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 172, DE 1990

Estabelece normas para conversão da dívida externa brasileira e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os credores da dívida externa brasileira poderão converter seus créditos em cruzeiros, mediante prévia comunicação do Banco Central do Brasil, explicitando, de logo, o setor de atividade em que pretendam investi-los.

Art. 2º A conversão será feita à taxa do dólar oficial do dia, tendo o credor o prazo de um ano para aplicar o seu crédito no País, seja em atividade privada seja em sociedade de economia mista.

Art. 3º Decorrido tal prazo, ser-lhe-á assegurada a reversão do crédito em dólar, à taxa da época da conversão, caso perca o interesse em investimento no País.

Art. 4º O Banco Central poderá relacionar as atividades em que não seja conveniente a aplicação desses capitais, através de resoluções ou portarias inalteráveis por um ano, no mínimo.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Brasil somente tem duas posições perante a dívida: pagá-la em dólar, ainda que a prazo longo e com desconto, ou permitir a sua conversão em cruzeiros, para inversão no Brasil. A primeira alternativa é a mais difícil e também a mais prejudicial aos seus interesses. É inconcebível que

um País em desenvolvimento tenha disponibilidade em moeda forte, sobretudo depois da crise do Golfo — que tende a elevar cada vez mais o preço do petróleo —, e da abertura democrática do Leste europeu, que tornou os países da região preferenciais para os investimentos japoneses, americanos e alemães.

A conversão passa a ser a única fonte promissora para o desenvolvimento do País, sobretudo depois que terminar esse esforço quase esquizofrênico para contenção da curva inflacionária. Ela poderá representar uma espécie do Plano Marshall para o Brasil, cujas potencialidades estão adormecidas à falta de capital. E um fato há que torna mais promissora essa oportunidade: é a abertura do mercado ao comércio externo.

A aplicação deverá ser feita de forma ampla, cabendo ao Banco Central estabelecer as exceções, ao mínimo possível, e mesmo assim através de medidas que não possam ser alteradas em prazo menor do que um ano. Sem tal cautela, bastaria um recuo de aumento de inflação para que aquele organismo alterasse as suas posturas. Daí a estabilidade das regras por um ano. Este projeto em nada colide com um anterior, de nº 33, de 1989, também de minha autoria, que suspende o pagamento da dívida por 10 anos, com fixação de mais 10 para resgate. Ali se previa a liquidação dos compromissos unicamente em dólar, que continuará a ser o caminho para os créditos que não forem convertidos em moeda nacional.

Pela oportunidade e justiça do projeto, que se sintoniza com os mais elevados interesses do País, espero venho ele a merecer a integral acolhida dos meus ilustres pares, para que se transforme em lei.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1990.
— Senador Leite Chaves.

Sr. Presidente, acredito que este projeto é do maior alcance possível. Todos têm conhecimento de que o Brasil está enxangue, não há, do Norte ao Sul do País, uma obra em construção. É surpreendente, Sr. Presidente, que do Amazonas ao Rio Grande do Sul não exista uma obra de porte em andamento. Há uma paralisação e para não se dizer completa,

existe apenas no Paraná uma indústria de papel, de apreciável porte, em lento desenvolvimento; no resto do País a paralisação é total.

Por outro lado, é ilusório pensar que disporemos, mesmo internamente, de capitais, ainda que subsidiados, como no passado, para se fazer qualquer coisa. Ninguém vem investir no Brasil. Chegando de uma viagem ao Extremo Oriente, China e Japão, onde nos próximos 50 anos ocorrerá o maior progresso já visto no mundo, posso dizer que o Brasil perdeu todo o interesse, aquele interesse que havia ou que apresentava anos atrás, para inversão de capitais da área. Com a abertura do Leste europeu, os interesses dos capitais americanos, alemães e japoneses se voltam para aquela área. Neles, há muitas atividades a serem desenvolvidas, além de mão-de-obra de reconhecido nível.

Então, resta ao Brasil o quê, Sr. Presidente? Usar aquilo que é uma desvantagem e, por paradoxal que pareça, a sua maior vantagem: que é a conversão da dívida em dólares em moeda nacional. Diz-se que se deve tomar cuidado, porque a medida seria inflacionária, quando qualquer capital destinado a investimento produtivo não tem essa consequência. Um País com este porte e potencial econômico não pode chegar ao atual nível de paralisação.

Sabemos do esforço do Governo em sanear o mercado; mas já é tempo de se permitir que determinados setores de atividade, exangues, paralisados, se reativem, e novos empreendimentos sejam feitos.

Então, Sr. Presidente, o caminho é a conversão da dívida. Como se operaria? Tomemos um exemplo: alguém atua no setor da cerâmica. Então, um credor do Brasil por crédito direto ou por crédito transferido de f bilhão de dólares, registra o no Banco Central e diz que quer aplicar esse valor naquela atividade. O Banco Central lhe defere o valor em cruzeiros, à taxa do dia, e ele aplica seu crédito naquela atividade. A empresa aumentará o seu capital e passará a ter dinheiro para se desenvolver.

O Sr. Jarbas Passarinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES - Com todo o prazer, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho - Peço a V. Ex^a que me conceda o aparte porque o Senador Cid

Sabóia de Carvalho não aproveitou a oportunidade que V. Ex^a lhe ofereceu. Parece que V. Ex^a está falando sobre conversão informal. E eu pediria à inteligência de V. Ex^a que se detivesse um pouco mais sobre o extremo perigo que significa a conversão informal, a chamada "bicicleta". Quando a conversão é formal, trata-se de uma securitização da dívida, ou seja, de uma recompra da dívida por órgãos oficiais do Brasil, e que, naturalmente, se beneficiarão do fator de deságio, ainda que V. Ex^a admita que esse deságio não será tão fácil, mas, evidentemente, tem sido feito ao longo do tempo. Já a conversão informal permite possibilidades enormes de fraude. Esse exemplo mesmo que V. Ex^a deu; alguém compra um título, digamos, num credor nosso trilateral, no Japão, nos Estados Unidos ou na Europa. Compra-se o título pelo valor de face, desagiado, que muitas vezes alcança até uma perda de ágio de mais de 70%. Os títulos brasileiros estavam cotados a menos de 30 centavos de dólar por dólar. Vem para o Brasil e pelo valor de face obtém o cruzeiro correspondente. Além do efeito inflacionário, existe a jogada de comprar lá com um pouco mais de 70% de abatimento e trocar aqui por 100% do seu valor e a aplicação disso foge ao Banco Central, porque o Banco Central teria que, evidentemente, eliminar o débito a partir do momento em que o título fosse apresentado resgatado. Então, essa conversão formal é uma coisa e a conversão informal é o que chamam na linguagem dos bancos, inclusive do Banco Central, de "bicicleta", quer dizer: só aproveita ao especulador que vá fazer isso, e como os pequenos bancos vendem - os grandes bancos não vendem os títulos brasileiros e nisso V. Ex^a tem inteira razão - mas os pequenos bancos vendem e isso aconteceria de maneira desfavorável também para pressão sobre a base monetária: aumentaria a pressão sobre a base monetária. No Governo do nosso ilustre ex-colega e futuro colega José Sarney, foi feita a conversão formal e uma parte da dívida brasileira, como V. Ex^a sabe, foi diminuída, reduziu-se, mas reduziu-se através disso - da recompra ou essa expressão que confesso não entendo bem seu alcance: de chamar-se securitização da dívida que, no nosso entendimento, seria alguma coisa em relação a seguro da dívida, mas que é definido pelos técnicos como sendo a recompra, por órgão oficial, de títulos que esses bancos menores vendem por preço inferior e, portanto, com deságio e com aba-

timento do total do estoque da dívida. Então, V. Ex^a que sempre discorre aqui com extrema proficiência a respeito dos temas que escolhe, eu, ousadamente, pediria, que meditasse sobre a possibilidade da inconveniência da conversão informal, inteiramente a favor, porém, da conversão formal.

O SR. LEITE CHAVES - Senador Jarbas Passarinho, muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, mas aqui nós procuramos circunscrever a atividade do Banco Central ao mínimo possível, para que ele estabeleça quais são aquelas atividades a que podem se destinar ou não esses créditos convertidos. E ele terá prazo, quer dizer, as portarias do Banco Central terão validade pelo menos de um ano, porque, do contrário, essas portarias seriam alteradas na conveniência, ou de acordo com os preconceitos do próprio banco. Bastaria um receio de aumento de inflação, para que o Banco Central revogasse a portaria.

É por essa razão que a conversão tem que ser feita através de lei, como nós propomos. Ela é a mais sintética possível, porque se nós quisermos que uma lei nunca seja cumprida, basta que alonguemos essa lei. Então, ela tem que prever um amplo espaço para a aplicação desses créditos. A conversão é formal, é pelo valor de face, porque o Brasil deve o valor de face. No instante em que nós fôssemos fazer regateios, ou fazer rateios, então criaríamos dificuldades para os próprios investidores ou investidores; nós encontraríamos dificuldades porque uns haveriam de ver privilégios em outros, estariam sendo privilegiados.

Não interessa saber se um título desses chegando ao Banco Central para conversão vem de terceira pessoa, se ele foi adquirido com deságio ou não do valor. O importante é que o Brasil o deve pela totalidade; o débito é pela totalidade. Então, Sr. Presidente, se nós soubermos usar com habilidade esta dívida...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho - Permite-me V. Ex^a um aparte voluntário, já que quis me conceder um aparte involuntário?

O SR. LEITE CHAVES - Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho - Estou ouvindo o discurso de V. Ex^a e vejo que esta preocupação é da maior importância. A dívida externa é um problema que preocupa V. Ex^a, principalmente no final do seu man-

dato, porque, lamentavelmente, V. Ex^a não se candidatou para voltar a esta Casa, o que seria, na verdade, um prêmio para o Senado Federal. A atuação de V. Ex^a tem sido das mais dignas e, assim, sua preocupação teria um porta-voz muito autorizado num tema dessa natureza. Analisando a dívida externa do Brasil, temos uma série de curiosidades. A dívida interessa pelo aspecto histórico, desde 1825, quando tivemos a primeira dívida para atendermos à Nação portuguesa. De lá para cá, há muitas curiosidades sobre esta dívida. V. Ex^a se preocupa com a mecânica do seguimento desta dívida como peso altamente negativo na administração nacional. Quero dizer a V. Ex^a que, com as novas atribuições do Senado, esta Casa terá muito o que fazer a respeito desse assunto, inclusive na verificação de todos os instrumentos governamentais que tratam da renegociação, que tratem de alguma novação — e aí seria uma novação objetiva passiva — em matéria contratual da dívida externa brasileira. Pedi o aparte apenas para louvar a V. Ex^a pela presença na tribuna e para lamentar que, não tendo sido candidato, não retorne a esta Casa no ano que vem quando, naturalmente, esse tema terá um desenrolar fascinante para os que zelam pelo patrimônio nacional. Muito obrigado a V. Ex^a por ter permitido o aparte.

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado, Senador.

No que diz respeito ao interesse pela dívida, eu o tenho desde o ano passado. Tanto é que apresentei aquele projeto que estabelece uma moratória de 10 anos, dando mais 10 anos para o seu resgate. Isso se viesse a ser paga em dólar. Esse projeto está em andamento no Congresso, inclusive a própria ministra, quando aqui esteve, tomou dele conhecimento. Esse segundo é para a possibilidade de nós irmos a pagar em cruzeiro, limitada a inversão na estrutura econômica nacional. Inclusive criando nova mentalidade empresarial, porque um dos grandes males nossos é a mentalidade que o nosso empresariado tem. Com honrosas exceções, se compararmos o empresariado brasileiro com outro qualquer, nos apavoramos.

O nosso empresariado adquiriu a seguinte habilidade: a espreiteza. Ganhar dinheiro no seu ramo, negando impostos e aviltando a qualidade do que produz. De forma que, quando o Presidente Collor chamou os carros nacionais de carroças, Sua Excelência disse uma

verdade. Ontem mesmo vi, em supermercados, objetos de ferro sendo vendidos já enferrujados. Então, não há preocupação alguma com o consumidor. Um grande passo nosso, aqui, foi no sentido de fazer o Código do Consumidor, que passa a criar nova dinâmica, nova segurança para o consumidor nacional.

Agradeço a V. Ex^a os elogios a minha modesta atuação e o fato de lamentar que eu não volte ao Senado da República.

Entendo que não se pode fazer da vida pública profissionalismo. O Deputado Ulysses Guimarães disse, em recente entrevista, que a vida pública tem uma entrada e uma saída, que é o cemitério. Não entendo assim. Entendo que devemos estar aqui enquanto motivados. Sem isso não há grandeza na vida parlamentar.

Eu, por mais respeito que tenha a esta Casa, por mais admiração que tivesse ao período da nossa atuação, de 75 a 83, confesso a V. Ex^a que não teria nenhum entusiasmo, não teria muita coisa a fazer ao Parlamento e por isso não disputei a reeleição ao menos para a Câmara.

Um dos últimos projetos seria, por conseguinte, este. E espero que mesmo não estando aqui tenha a oportunidade de acompanhá-lo, e que as emendas venham a torná-lo um instrumento efetivo de realização do interesse nacional.

Muito obrigado. V. Ex^a está aqui há menos tempo, é um reconhecido jurista, é o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e tenho a certeza de que, ainda que eu aqui não estivesse presente, V. Ex^a tem sobradas qualidades para não só exercer o seu mister pelo Ceará como complementá-lo nessa parte, no que diz respeito ao meu estado, àquele mínimo espaço de atividade que procurei exercer como advogado. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Leite Chaves, a Presidência sente-se no dever de advertir V. Ex^a de que o seu tempo se esgotou e há numerosos oradores inscritos. Pede, portanto, que V. Ex^a conclua o seu discurso com a maior brevidade.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e termino.

Este projeto é de grande alcance e é de grande oportunidade. Não se pode admitir que

um País com essas dimensões venha a sofrer uma paralisação total. A única maneira de termos capital para desenvolvê-lo é permitir essa reinversão, e fazê-lo com a sabedoria que esta Casa haverá de ter em emendar esse projeto e suprir as profundas lacunas de que ele se ressente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em crônica passada, o jornalista Carlos Castello Branco, após haver ido a sua terra, à terra da qual é filho, Teresina, Capital do meu Piauí, fez um artigo na sua sempre lida e festejada "Coluna do Castello", no qual terminava dizendo: "Afinal, todos cantam a sua terra, Teresina é a minha terra e eu a canto também".

Pois bem, venho falar do meu estado, e, infelizmente, não com as mesmas razões nem motivações que levaram sentimentalmente o grande jornalista brasileiro a fazer o artigo a que me referi. Venho tecer considerações a respeito de um assunto triste: a liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Piauí.

Preciso começar dizendo, Sr. Presidente, que, como bem sabe V. Ex^a, tive a honra de governar o estado, de 15 de março de 1983 a 14 de maio de 1986, data em que renunciei ao mandato para desincompatibilizar-me e concorrer à cadeira que com muita honra ocupo hoje no Senado da República.

Quando eu estava ainda no Governo, o jornal O Dia, de Teresina, de quarta-feira, 15 de janeiro de 1986, numa coluna de Rangel Cavalcante, sob o título "Os Bancos Politiqueiros", situava como exemplos considerados para o Banco Central os bancos do Estado de Sergipe e do Estado do Piauí. Dizia que esse era o conceito do Banco Central com relação aos bancos, a que acabo de fazer referência.

Como disse, renunciei a 14 de maio, e na sexta-feira, dia 27 de junho de 1986, O Estado de S. Paulo, às folhas 21, sob o título "Documento alerta para a crise de bancos estaduais", afirma que, de acordo com uma carta, um documento do Banco Central do Brasil, que circulou em Brasília, a Carta/Sempre! de Brasília, o Ministro Dilson Funaro

mostrava-se desolado com o quadro financeiro dos bancos estaduais e manifestava temor de que as eleições daquele ano levassem a um aprofundamento da crise. Um quadro trazia a posição da dívida dos bancos estaduais junto ao Banco Central do Brasil, dívida até maio de 1986, justamente, repito pela segunda vez, o mês em que deixei o Governo. Desta relação não participava o Banco do Estado do Piauí, e também o jornal *O Estado de S. Paulo* citava que, do total de 24 bancos oficiais dos Estados, apenas oito não deviam ao Banco Central e incluíam o Banco do Estado do Piauí, entre os que não eram devedores do Banco Central.

Mais adiante, no dia 12 de fevereiro de 1987 - aí já governava o Estado do Piauí o meu sucessor, o ex-vice-Governador, Dr. José Raimundo Bona Medeiros - sob o título "Bancos Estaduais Assaltam os Cofres do Banco Central", dizia Tupi Caldas em sua matéria que lamentava a posição de dívida dos bancos estaduais perante o Banco Central. E trazia, também, uma relação do dinheiro gasto pelo Banco Central em socorro aos bancos estaduais. E desta relação também não constava o Banco do Estado do Piauí.

Finalmente, no dia 17 de fevereiro de 1987, novamente *O Estado de S. Paulo*, sob o título "Banco Estadual Desobedece BC", publica a relação de conceitos que prevalecem no Banco Central na análise da situação dos bancos estaduais, e aí, quando se trata do Banco do Estado do Piauí, o conceito é bom.

Além, dois Estados tinham conceito bom pela relação: Piauí e Sergipe.

É claro que não estou me referindo e vou eximir-me de referir aos demais bancos estaduais, porque, naturalmente, tenho o direito de falar das coisas do meu Estado, mas não devo interferir, quando trato deste assunto, sobretudo, com relação a outros bancos. Mas teço loas aos funcionários do Banco do Estado do Piauí e às administrações até então existentes.

Bem, Sr. Presidente, infelizmente, como é do conhecimento de todos, houve, inicialmente, uma intervenção no Banco do Estado do Piauí, intervenção esta que gerou posteriormente a liquidação extrajudicial e por falta de cumprimento de obrigações da atual administração estadual, como vou provar aqui. Basta dizer que o jornal *O Globo*, de 22 de se-

tembro, no caderno Economia, página 29, sob o título "A área tem piscina com onda artificial":

"Teresina - a liquidação da Piauí Crédito Imobiliário não poderia ter ocorrido em pior momento para o Governador Alberto Silva, que escolhera o dia de ontem para a inauguração de mais uma obra polêmica do seu governo, o Parque Poticabana, uma área de diversão com 80 mil metros quadrados, jardins, pistas de esporte e até uma piscina com ondas artificiais, que custou, segundo o governo, um milhão de dólares, então, 826 milhões de cruzeiros pelo câmbio da época. E dizendo que as duas empresas somavam um passivo a descoberto de 4,5 bilhões de cruzeiros."

Na mesma página, o mesmo jornal, sob o título "Governo destina 20 bilhões a bancos liquidados", dizia que o Governo do Piauí devia 12 bilhões ao Banco do Estado.

Mais adiante, logo que tomamos conhecimento da liquidação extrajudicial, mobilizamos todos, a comunidade piauiense, os sofridos funcionários, que sempre foram do melhor nível, a Caixa de Previdência dos funcionários, o empresariado local tanto da indústria como do comércio, como dos serviços, mobilizaram-se os políticos, a Bancada do Estado, os Senadores, os Deputados Federais - citarei a seguir - e pedimos, por meu intermédio, uma audiência ao Presidente em exercício, nosso ex-Colega, eminente Dr. Itamar Franco. E tanto foi pedida por mim a audiência, que a Folha de S. Paulo de terça-feira, 25 de setembro do corrente ano, ao trazer a agenda do Presidente, diz:

"Executivo - Presidente: 10 horas e 30 minutos, Senador Hugo Napoleão."

Na realidade, fomos quase todos os parlamentares do Piauí. Para lá me dirigi com o nobre Senador João Lobo, já tendo combinado com S. Ex^a e com o Senador Chagas Rodrigues que estaríamos nessa missão junto ao Presidente da República e de lá sairíamos nós, das Bancadas do PFL e do PDS, para irmos ao Presidente em exercício do Banco Central, Dr. Loyola, em companhia do Diretor da Área de Fiscalização, Dr. Eliseu Martins.

Nessa audiência, formulamos, ao Presidente em exercício, a intenção da comunidade piauiense em oferecer um documento

firme, para fazer com que tivéssemos a garantia de que o Banco Central poderia reexaminar a liquidação extrajudicial. O próprio Senador Chagas Rodrigues ocupou duas vezes a tribuna do Senado, uma em 28 de setembro e a outra no dia 29 de setembro, manifestando a sua preocupação, o seu trabalho em favor do Estado do Piauí, o trabalho de seus companheiros, citando nominalmente o nobre Senador João Lobo e a mim. Nesse dia foi aparteado, no primeiro discurso, pelos nobres Senadores Jarbas Passarinho e Leite Chaves e mostrou-se extremamente preocupado. Quero dizer que os três Senadores, como de resto a Bancada, estamos inteiramente unidos e dedicados a esta causa. Resta-nos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mostrar e lamentar um documento do Banco Central do Brasil que motivou e gerou posteriormente a intervenção extrajudicial.

Concluindo, os fatos relatados demonstram o contínuo desaparecimento do patrimônio da instituição. As irregularidades apontadas como ruinosas aos interesses sociais por si só, não levariam o banco à difícil situação financeira a que chegou, inferindo-se como principal fator do seu declínio a inadimplência do Governo do Estado do Piauí. "E, mais adiante: "destaque-se que em 30 de junho de 87, 31 de dezembro de 88 e 7 de junho de 89, as demonstrações contábeis acusam a existência de patrimônio líquido negativo". Todas no Governo do atual administrador do Piauí. E o mesmo documento, o mesmo relatório traz esses dados, dizendo que no balanço de 7 de junho de 89 o banco já estava com o patrimônio líquido negativo de 53 milhões 272 mil BTN. E o que é de estarrecer, Sr. Presidente, dentre inúmeras irregularidades que não vêm aqui ao caso citar, uma é extremamente grave: 87,1% - repito: 87,1% - das dívidas perante o Banco do Estado do Piauí são do Governo do Estado do Piauí, contraídas na atual Administração.

Em função disso, houve a intervenção e nós ouvimos - o nobre Senador João Lobo e eu, Deputados Federais do PFL e do PDS - do Diretor Presidente em exercício, Dr. Loyola: primeiro que ao tempo do Governo Hugo Napoleão, no Piauí, o Banco do Estado tinha um bom conceito. Segundo ele - todos ouviram. Cito logo seis ou sete testemunhas - O Banco do Estado do Piauí não dava problema nem trabalho ao Banco Central, segundo, ouvimos do Dr. Eliseu Martins, Diretor de Fiscalização, sobre as dívidas

do atual Governo do Piauí, que eu costumo, intramuros, chamar de desgoverno, que a atual administração começou a sacar no vermelho, a endividar o Banco e o Banco Central exigiu, então, um documento de confissão de dívida, que foi assinado pelo atual Governador, comprometendo-se, a determinado prazo, a pagar essa dívida, ou parte dela pelo menos. Não o fez. Mandou um documento, não cumpriu, foi adiada uma vez, adiada a segunda, adiada a terceira. Houve então intervenção!

O que estranho, Sr. Presidente, é que durante a campanha eleitoral o Sr. Governador do meu Estado foi à televisão para dizer e afirmar que os culpados pelo fechamento do Banco do Estado do Piauí haviam sido os Senadores do PFL e Senadores e Deputados do PDS. E argumentava ele com uma razão inteiramente esdrúxula. Dizia: "Ora, telespectadores, quando eu fui Senador eu vi o Senador Dirceu Cardoso sozinho parar a República. Avaliem dois Senadores do PFL e mais sete parlamentares, sendo cinco do PFL e dois do PDS, parem a República. Hoje, pela nova Constituição, quem manda é o Congresso". E dizendo de um diálogo ridículo de sua parte com o Presidente do Banco Central, Dr. Ibrahim Éris, quando este lhe comunicou a liquidação extrajudicial: Dr. Ibrahim... - disse na televisão "... aguarde mais 15 dias: o Piauí tem 2 milhões e 500 mil habitantes. Eu arranjo nem que seja um cruzeiro de cada habitante e em 15 dias nós estamos com a situação resolvida". Ele disse: "Não, a dívida não é de dois milhões e meio. Para pagar ao Banco Central já está em cinco..." "Então, Dr. Ibrahim... - expressões do Governador Alberto Silva... - dê-me 30 dias. Peço dois cruzeiros a cada cidadão...", como se ele pudesse estar iludindo a boa-fé e ilaqueando a boa vontade do povo do Piauí.

O pagamento do salário do funcionalismo público do meu Estado está atrasado em três a quatro meses. A atual administração arruinou não apenas o Banco do Estado do Piauí, mas, arruinou, completamente, todas as empresas do Estado recebidas em dia do Dr. José Raimundo Bona Medeiros, que foi meu Vice-Governador e, felizmente, agora, eleito Deputado Estadual.

No meu tempo, os funcionários do Piauí recebiam entre os dias 15 e 30 e eram bem remunerados. Sou conhecido no Piauí como o "Governador do funcionalismo público". Não

apenas civil como militar, os da ativa e os da inativa, os aposentados também. É grande o carinho, modestia à parte, Sr. Presidente, pela minha pessoa, quando ando e percorro as ruas de Teresina e do interior do meu Estado.

Mas o atual Governador acabou com todas as empresas do Estado; como, por exemplo, as de: Desenvolvimento Agropecuário, a Empresa de Desenvolvimento Rodoviário, a Fundação, o Serpro, maior centro de pesquisa do meu Estado, todos com bens leiloados para pagar obrigações trabalhistas. Uma desorganização, um caos total, completo e absoluto.

Agora, com o Banco do Estado S. Ex.^a, a querer dizer inverdades, acabou impetrando um mandado de segurança para conseguir reabrir as portas do Estado, mas o próprio funcionalismo tem receio de que, reabrindo as portas na sua administração, o caos seja definitivo.

Eram esses os fatos, Sr. Presidente, que eu vinha relatar...

O Sr. João Lobo - Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. HUGO NAPOLEÃO - ... para trazer ao conhecimento do Senado. Não posso deixar, evidentemente, de ouvir, com muito prazer, o nobre Companheiro de Partido e amigo pessoal, o Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo - Nobre Senador Hugo Napoleão, quero apartear o discurso de V. Ex.^a, porque depois vou abordar este assunto. Ressalto aqui, de princípio, que ninguém tem mais condição, ninguém tem mais moral para falar sobre o Banco do Estado do Piauí do que o ex-Governador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. João Lobo - Hugo Napoleão deixou o Banco do Estado do Piauí, quando saiu do Governo do Piauí, entre os dois ou três bancos estaduais mais bem administrados do Brasil. Ai está a imprensa nacional que abordou o assunto. O próprio relatório do Banco Central ao seu sucessor do Governo, o Governador José Raimundo, atestam esse fato. E o Piauí inteiro sabe o cuidado e o carinho com que V. Ex.^a tratou sempre os funcionários públicos do Estado do Piauí, e o Banco do Estado do Piauí foi altamente valorizado, cuidado e protegido durante o seu Governo. É lamentável tudo

isso que está acontecendo com o Banco do Estado do Piauí e o embuste que as forças dominantes do Estado estão tentando impingir no povo piauiense. Por último, às vésperas dessa eleição, o Governador e sua equipe tentaram convencer o Estado do Piauí inteiro que nós, os Senadores daquele Estado, éramos os responsáveis pela liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Piauí. Ora, todo mundo sabe que os políticos, que nós, os Senadores, não temos nenhuma ingerência na vida nem na administração de um banco. O Banco do Estado do Piauí estava sob uma administração participada com o Banco Central e o Presidente, funcionário do Banco Central, era um preposto do Sr. Alberto Silva. Obedecia cegamente às suas ordens, a tal ponto que as Prefeituras do Estado do Piauí estão sem receber o ICMS até agora.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Há noventa dias não recebem.

O Sr. João Lobo - Há noventa dias as Prefeituras do Estado do Piauí não recebem o ICMS que, conforme imposição constitucional, deveria ser pago no segundo dia após o seu depósito. Isso, por ordem do Sr. Governador. Todo mundo sabe que o Governador arrasou o Banco do Estado, retirou o dinheiro e emprestou aos seus apaniguados construiu obras faraônicas que não respondiam ao interesse do Estado do Piauí. E nós, várias vezes, fizemos essa denúncia nesta Casa. Por que o Banco Central não implementou as medidas de execução? Por que não reteve os fundos de Participação do Estado do Piauí? Por que deixou o Governador lançar mão de todo aquele dinheiro? Eu não quero entrar no mérito da questão nem quero tomar mais tempo do brilhante discurso de V. Ex.^a

O SR. HUGO NAPOLEÃO - V. Ex.^a tem o tempo necessário.

O Sr. João Lobo - Quero apenas repetir o meu ponto de vista. Sr. Presidente, quando estivemos na presença da Diretoria do Banco Central, externei o meu ponto de vista e mostrei a minha perplexidade. Parece que, neste País, a cúpula, principalmente a cúpula econômica, estava defasada do espírito do Presidente Collor. No dia anterior, o Presidente Collor havia autorizado a sua Ministra a dizer aos bancos credores do Brasil, através do FMI, que o Brasil devia, não negava a sua dívida, mas só pagaria quando pudesse pagar. Nunca faria esse pagamento à custa da miséria do povo brasileiro. E o Brasil tem

múltiplas fontes de renda, tem recursos infínitos. O Presidente disse isso aos bancos credores. Calcule o Piauí, que não tem de onde tirar nada, num ano de calamidade pública que só nos exige custos sociais. Ninguém atenta para isso e se autoriza a execução, a liquidação extrajudicial do órgão de desenvolvimento desse Estado. É inaceitável, Sr. Presidente. E nós tivemos a oportunidade, na presença do Senador Hugo Napoleão, de falar, de conseguir do Presidente Itamar Franco manter os canais abertos, não transformar o Banco do Estado em um cadáver, deixar o Banco vivo, enquanto se procura um modo, um meio, de fazê-lo continuar funcionando qualquer que fosse o Governador eleito. Estamos numa fase de transição iminente. O Governo está mudando. Qualquer que fosse o Governador eleito, ele seria obrigado a vir tratar do assunto no Banco Central. Que se aguardasse então a liquidação para esse momento. Esse Governo não merecia mais nenhum crédito para isso. Mas o próximo recém-eleito, fosse do PFL ou do PMDB, seria obrigado a comparecer ao Banco Central para tratar desse assunto. Queríamos, apenas, que o Presidente Itamar Franco mantivesse os canais abertos. E V. Ex.^a, que comandou essa reunião, Senador Hugo Napoleão, conseguiu o compromisso do Presidente Itamar Franco de que deixaria a questão com os canais abertos, para ser resolvida pelo Presidente Fernando Collor e seus Ministros. Lamento ter tomado tanto tempo do discurso de V. Ex.^a Agradeço a participação que tenho nele.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Muito grato pelo depoimento de V. Ex.^a...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho - Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO - ... uma vez que trabalhamos de mãos dadas, nós, do Partido da Frente Liberal. Destaquei também aqui o nosso adversário, mas amigo e companheiro de causa, o Senador Chagas Rodrigues. De modo que agradeço o depoimento de V. Ex.^a, que é da maior validade para o meu pronunciamento.

Com prazer, ouço o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho - Ouvi com muita atenção, muito próximo de V. Ex.^a, a palavra, o discurso que acaba de proferir aqui no Senado, a respeito do Banco do Estado do Piauí. Ficamos, evi-

dentemente, solidários com a apreensão de V. Ex.^a em dois aspectos: salvar a sua honra pessoal, no que procede muito bem - e esse é o dever de todo cidadão; e defender uma das instituições básicas do seu Estado, que é exatamente o Banco que, passando por uma fase difícil, tem, no entanto, uma liquidação extrajudicial. Eu queria dar uma pequena palavra a esse respeito. Fui Presidente da Subcomissão do Sistema Financeiro nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Além de presidir essa Comissão, apresentei muitas propostas, que sempre demonstravam a minha preocupação maior com o funcionamento do Banco Central. Digo a V. Ex.^a que, apesar da existência da nova Constituição, o Banco Central existe do mesmo modo por uma lei de adesão, a lei que trata do sistema financeiro nacional e que, por não colidir integralmente com a Constituição, está praticamente em vigor na sua totalidade. O Banco Central tem um regime especial para seus servidores, tem uma natureza dúbia: seus funcionários são bancários e, ao mesmo tempo, servidores públicos. Pela nova Constituição devem estar sujeitos a um regime jurídico único, mas ainda há um regime especial para os servidores desse Banco. Com esses rápidos exemplos, porque não quero demorar-me neste aparte, mostro que o Banco Central é uma ilha de autoritarismo neste País, que tudo pode sobre todas as células financeiras do País. Mesmo no caso de que trata V. Ex.^a vamos nos deparar com um problema muito sério, que seria, se é que não é legítima e clara, a intervenção do Estado Federal sobre o Estado Federado, numa questão bancária. É por isso que protesta o Senador João Lobo. No íntimo, no inconsciente de cada um há um grito de defesa do Estado Federado ante o Estado Federal. Esse é o maior problema. Mas, Senador Hugo Napoleão, não quero me alongar. Tanto não quero prejudicar o brilhantismo de sua palavra que até cedi o meu espaço, o meu tempo, para que V. Ex.^a falasse com mais pressa, com mais prontidão, enfim, falasse em primeiro lugar na sessão de hoje, do Senado. Louvo V. Ex.^a pelos cuidados com sua honra. Todos deveriam proceder desse mesmo modo. Este Congresso vive assediado na honra e na dignidade coletiva das duas Casas e do Congresso Nacional. Todos os parlamentares, de quando em quando, são como que apunhalados na honra e na dignidade e poucos se defendem. V. Ex.^a defende a sua honra, a sua dignidade e defende também o seu es-

tado nas colocações que faz. Daí o meu louvor à sua palavra, nesta tarde, aqui no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Nobre Senador Hugo Napoleão, a Presidência se sente no dever de advertir que o seu tempo já se esgotou há 7 minutos. Entretanto, dada a importância da matéria e da sua atuação no momento, esse tempo se prolongou além do regimental. Entretanto, há outros oradores inscritos e a Presidência rogaria a V. Ex.^a que abreviasse as suas considerações e não mais concedesse apartes. Inclusive o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho é um deles.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Atenderei a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e tecerei apenas as considerações finais em dois parágrafos. Antes porém, quero agradecer a intervenção sempre brilhante do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, com cuja tese de adoção de um federalismo pleno estou inteiramente de acordo e dizendo que a mim não me incomodam as pequenas mossas que me dirige o Governador do Estado do Piauí, porque a opinião pública piauiense já tem o conceito a respeito de sua atuação.

O Sr. Marco Maciel - Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Não posso negar ao meu Líder um aparte.

O Sr. Marco Maciel - Meu caro Senador Hugo Napoleão, quero cumprimentá-lo pelas palavras que V. Ex.^a profere aqui, hoje à tarde, nesta Casa e dizer que V. Ex.^a recebe o apoio de nossa Bancada com relação às colocações que estão sendo feitas, relativas à situação por que passa o seu Estado, em face da decretação extrajudicial do Banco do Estado do Piauí. Estimo que essa questão seja devidamente examinada com mais atenção pelo Governo, de sorte que o Estado não se prive de um instrumento importante que é o seu Banco. Aliás, digo sempre que o banco estadual é mais do que uma instituição financeira, é também um órgão que presta serviços extremamente relevantes ao desenvolvimento do Estado e da comunidade, porque não somente arrecada impostos, mas paga impostos e presta, também, uma série de outros serviços de natureza social. Daí por que quero cumprimentar V. Ex.^a pelas palavras que traz hoje à tarde, aqui, à consideração do Senado. Faço votos que as colocações que V. Ex.^a faz sejam devidamente ouvidas pelo Governo e, de modo especial,

pelo Ministério da Economia e pelo Banco Central, de sorte que o Banco possa voltar às suas atividades, cumprindo assim o seu papel não só de instituição financeira, de instituição bancária, mas também de instituição que tem o compromisso com o desenvolvimento do seu Estado e, de modo especial, com o desenvolvimento social.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Agradeço a solidariedade do Líder da minha Bancada, nobre Senador Marco Maciel. Realmente é isso que desejamos, nobre Senador, que possamos, inclusive, transmitir um apelo ao Governo da República, ao Presidente Fernando Collor, e ao Banco Central, para que a comunidade piauiense tenha direito a que o Banco continue a prestar os grandes serviços que sempre prestou à causa do nosso Estado e da região.

Sr. Presidente, finalizaria dizendo que tem toda a razão o nobre Senador João Lobo quando afirma que há precisamente 90 dias os municípios do Piauí não recebem o seu ICMS. O Governo do Estado não está repassando aquilo que é de direito constitucional dos municípios e há prefeituras no Piauí que necessitam dessa receita estadual, uma vez que chega, às vezes, a 45% do orçamento do município o valor desta receita, obrigando as prefeituras a tomarem onerosas antecipações de receita junto a bancos.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Pois não, nobre Senador Humberto Lucena. Aliás, estivemos com o Presidente em exercício, Itamar Franco, V. Ex^a cuidando dos interesses do Banco do Estado da Paraíba. Com muito prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Humberto Lucena — Peço vênias ao nobre Presidente em exercício, Senador Pompeu de Sousa, pois não poderia deixar de dar uma palavra, em aparte, ao discurso de V. Ex^a, já que V. Ex^a aborda um assunto que também se relaciona com a Paraíba, o Rio Grande do Norte e Goiás. Lembra V. Ex^a muito bem de que, no dia da nossa audiência com o Senhor Presidente da República em exercício, Itamar Franco, nós, senadores e deputados juntamente com o presidente e diretores da Contec, líderes sindicais e representantes dos funcionários desses bancos, colocamos na mesa, primeiro, o nosso protesto, contra a medida drástica do Presidente do Banco Central, decretando a

liquidação extrajudicial desses bancos oficiais; segundo, a nossa preocupação e, mais do que isto, a nossa proposta, que pretende, através de uma fórmula que foi devidamente estudada, em conjunto, pelos funcionários e pelos Governos dos quatro Estados, viabilizar a suspensão da liquidação extrajudicial e a decretação de uma intervenção por determinado prazo. Com essa medida, poder-se-á conseguir, nesse período, o saneamento financeiro dessas instituições, como se fez com vários bancos estaduais no Brasil, a exemplo do Banerj e do próprio Banco do Estado de Alagoas, ao tempo em que era Presidente da República o Sr. José Sarney e o Governador do Estado, o atual Presidente Fernando Collor. Sua Excelência, na época, fez uma grande resistência à liquidação extrajudicial do Banco do Estado de Alagoas e conseguiu revertê-la para intervenção. Através desse processo, esse banco retomou as suas atividades normais.

Portanto, o Senhor Presidente da República tem diante de si o exemplo de Alagoas e há de ser mirado nele que Sua Excelência deve atender também ao apelo do Piauí, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e de Goiás.

O que se pretende no momento, segundo me veio ao conhecimento, naquele dia da audiência e depois, é que esses bancos reabram e se transformem em sociedade de economia mista, onde os Estados fiquem com 1/3 do capital social, os empresários, 1/3, e o outro 1/3, com os funcionários e os Municípios de cada Estado. É uma fórmula engenhosa que poderá perfeitamente ser aceita pelo Presidente do Banco Central. Trago a V. Ex^a, portanto, o meu apoio ao seu pronunciamento, porque o meu Estado está exatamente na mesma situação, talvez numa situação até pior, pois os recursos públicos destinados ao pagamento do funcionalismo, estão no Banco do Estado.

Quero dizer a V. Ex^a que hoje, às 18 horas, irei, em companhia do Senador da Paraíba recém-eleito, Antônio Mariz, a uma audiência com o Presidente do Banco Central, Sr. Ibrahim Eris, justamente para recolocar, primeiro, o nosso protesto veemente contra a decisão drástica de S. S^a e, segundo, defender essa fórmula, que há de ser a salvação dessas instituições. Nós, como Senadores da Paraíba, do Piauí, do Rio Grande do Norte e de Goiás, não deveremos absolutamente admitir que patrimônios como esses sejam de uma hora para outra liquidados, sem que

façamos uma tentativa para reverter a situação. Agradeço a V. Ex^a Diria apenas que tudo isso está acontecendo por força da lógica da política ortodoxa em vigor, posta em prática pelo atual Governo, atendendo fielmente ao figurino do Fundo Monetário Internacional.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena, pelos seus valiosos subsídios. Formulo sinceros votos para que o Banco do Estado da Paraíba encontre uma solução para suas dificuldades.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que tomei conhecimento, através do **Correio Braziliense** de hoje, de que a Procuradoria Geral da República entendeu não caber o mandato de segurança que o Governo do Estado impetrou, mas formulamos ardentes apelos para que o Banco do Estado do Piauí continue a ser aquela instituição vanguardista que sempre foi.

Continuaremos a nossa luta. Voltarei na próxima semana para falar a respeito dos problemas do partido que tenho a honra de presidir, a nível nacional, o Partido da Frente Liberal. Mas hoje impunha-se o registro e a veemência com que me ative ao meu discurso, pelas razões que pude expor.

Muito obrigado a V. Ex^a pela deferência e aos Srs. Senadores que me apartearam e me ouviram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Carlos Patrocínio — João Castelo — Hugo Napoleão — João Lyra — Alfredo Campos — Mário Covas — Gonzaga Jayme — Marcio Lacerda — Alberto Hoffmann — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência congratula-se com a presença, nas galerias, da juventude estudiosa, que hoje está assistindo aos trabalhos desta sessão plenária do Senado. Com satisfação registra esse apreendido de democracia, congratulando-se com os professores que acompanham esses estudantes.

A Presidência sente-se no dever de lembrar aos Srs. Senadores que o Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, está comemorando, hoje, e numa pequena solenidade, daqui a al-

guns minutos, os seus 27 anos, com uma inauguração realmente importantíssima: a inauguração da seção de composição eletrônica com impressão a laser, o que significa uma altíssima economia financeira para os cofres do Senado e, ao mesmo tempo, uma revolução tecnológica da maior importância, pela presteza e pela exatidão com que os serviços gráficos são cumpridos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^a Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 352, DE 1990

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador por Goiás, Osires Teixeira, ocorrido hoje:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Goiás.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1990 - Iram Saraiva - Antônio Luiz Maya.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa.)

O Sr. Antônio Luiz Maya - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC-TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores é sem dúvida, com profundo pesar que registramos nesta data, e nesta oportunidade, o falecimento de um dos homens ilustres do Estado de Goiás. Político que se revelou competente e sábio nesta Casa como senador, representando esse estado na década de 1960.

Sr. Presidente, Osires Teixeira era um homem do povo, que convivia com o povo, que representava o povo e que sabia traduzir os anseios do povo através da sua palavra eloquente, não só quando fazia política no seu estado, como aqui, procurando recursos e meios de fazer com que o povo goiano, por ele representado, pudesse ter um nível e uma

qualidade de vida digna de pessoa humana.

É portanto, Sr. Presidente, com profundo pesar que lastimamos, hoje, a morte em Brasília do ex-senador goiano.

O Sr. Mauro Benevides - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA - Com prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Desejo associar-me à manifestação de pesar que V. Ex^a, ao ocupar a tribuna neste instante, faz ao nosso ex-colega de Senado, Senador Ozires Teixeira. No período legislativo de 1975 a 1979, tive o privilégio de contar, nesta Casa, com a colaboração do Senador Osires Teixeira. Eu, que integrei a Mesa do Senado, então presidida pelo Senador Petrólio Portella, via, no Senador Osires Teixeira, um dos mais atuantes no plenário e nas comissões, defendendo, acima de tudo, os interesses do povo de Goiás. Posteriormente, quando o saudoso representante de Goiás, já sem mandato, ocupou a Presidência do Banco Regional de Brasília, tive dois encontros sociais com ele em Brasília, trocando lembranças, lembranças do que tinha sido a nossa convivência no Senado. Portanto, no momento em que V. Ex^a traz esse fato ao conhecimento da opinião pública brasileira, nós nos sentimos realmente comovidos, porque foi um grande colega e um amigo que soube, em todos os momentos, defender os interesses de Goiás e do próprio povo brasileiro.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA - Muito obrigado, nobre Senador. O aparte de V. Ex^a enaltece, sem dúvida, a pessoa desse ilustre goiano, senador da República, que vem de falecer nesta cidade.

Osires Teixeira foi vice-governador, na época do Governador Otávio Laje, e ocupou a governadoria do estado, substituindo o seu titular.

Osires Teixeira foi deputado estadual de 62 a 64 e depois, mais tarde, eleito senador da República, esteve aqui representando o seu estado. Após haver deixado a tribuna do Senado e haver cumprido o seu mandato, foi dedicar-se aos interesses da sua vida profissional e sem dúvida, marcou presença em todos os órgãos por onde passou, tanto os órgãos da administração pública quanto da administração privada. Ficou paraplégico, infelizmente, Sr. Presidente,

e apresentava problemas circulatórios, ultimamente.

Assim registram hoje os jornais do dia:

MORRE EM BRASÍLIA

EX-SENADOR GOIANO

Morreu ontem, por volta das 14 horas, em Brasília, o ex-Senador Osires Teixeira, 59 anos, que será enterrado hoje no Campo da Esperança. O horário não havia sido confirmado até o começo da noite, com o deslocamento dos familiares residentes em Goiânia para o Distrito Federal.

Também ex-vice-governador de Goiás, no período de Otávio Laje, eleito em 1965, Osires Teixeira sofreu há menos de dois anos um aneurisma próximo à coluna, tendo se submetido a uma cirurgia, da qual nunca chegou a se recuperar. Durante um ano e oito meses de tratamento, permaneceu em casa apenas por dois meses. Ficou paraplégico e apresentava também problemas circulatórios. Só em São Paulo esteve internado por quatro meses. No Hospital Santa Lúcia, em Brasília, onde morreu, estava internado há mais de 20 dias. Osires Teixeira deixa viúva, Lídia Pinto de Melo Teixeira, quatro filhos e cinco netos. Para familiares, o ex-senador era pessoa muito tranqüila, que nunca reclamou da doença. Protestante, era também de grande religiosidade.

Natural de Santa Cruz de Goiás, Osires Teixeira era formado em Direito e Economia, possuindo também curso de Administração Pública e de Orçamento e Finanças da Fundação Getúlio Vargas. Começou na vida pública ao se candidatar e ser eleito para deputado estadual, cumprindo mandato de 1962 a 1966, após o que chegou a vice-governador do estado.

Exerceu a governadoria, temporariamente, em 1968. Em 1974, experimentou um lapso político, tendo seu nome sido cogitado para a sucessão estadual ao governo Irapuan Costa Júnior, permanecendo postulante natural ao Senado, fosse na renovação indireta, fosse na sucessão direta.

Sintonizado com os rumos do Governo Geisel, em entrevista ao semanário **Cinco de Março**, dizia Osires Teixeira em 1977: "Não há anormalidade no sistema po-

lítico brasileiro. Os episódios que se verificam são de ajustamento. Vivemos num período revolucionário com predominância da expressão militar, em que a doutrina básica é a moderna democracia social". Sobre os direitos humanos declarava: "A índole brasileira repudia permanentemente o atentado aos direitos da pessoa humana. A legislação é toda direcionada no sentido dessa defesa".

O Sr. Marco Maciel - Senador Antônio Luiz Maya, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA - Pois não, nobre Senador Marco Maciel, a quem presto uma homenagem especial nesta oportunidade, exatamente pela sua reeleição ao Senado da República pelo Estado de Pernambuco. Com muita satisfação, nobre Senador.

O Sr. Marco Maciel - Caro Senador Antônio Luiz Maya, ousou interromper V. Ex^a para associar-me às palavras que pronuncia nesta tarde, alusivas ao passamento do Senador Osires Teixeira. Conheci-o como deputado, e tive a oportunidade, por sermos do mesmo partido, de discutir assuntos de interesse do seu estado, Goiás, e do País. Era um homem extremamente competente, conhecedor dos problemas nacionais, e teve uma atuação muito efetiva aqui no Senado da República. A sua morte deixa a todos nós, os seus amigos, muito tristes. Goiás perde também, com o seu passamento, um dos seus mais ilustres filhos. E, por isso, quero me associar, como disse, as suas palavras, e estender os meus sentimentos não somente aos seus familiares mas, também, aqueles que integram a representação dos Estados de Goiás e Tocantins no Senado Federal.

O Sr. Antônio Luiz Maya - Muito obrigado, nobre Senador Marco Maciel. V. Ex^a enaltece a pessoa humana e digna do representante de Goiás nesta Casa, que V. Ex^a teve a oportunidade de conhecer, não só como homem, sobretudo como político de grande quilate, que representou com dignidade os Estados de Goiás e Tocantins, naquela época, neste plenário.

Muito obrigado, nobre Senador.

Gostaria apenas de concluir, Sr. Presidente, para mostrar exatamente a figura de Osires Teixeira, com expressões dele, aqui nesta Casa, e que hoje são traduzidas através da imprensa local, sintonizado com

os rumos do Governo Geisel. Na oportunidade, e em entrevista ao semanário **Cinco de Março**, dizia Osires Teixeira, em 1977:

"Não há anormalidade no sistema político brasileiro. Os episódios que se verificam são de ajustamento. Vivemos num período revolucionário, com predominância da expressão militar, em que a doutrina básica é a moderna democracia social."

Sobre os direitos humanos, declarava:

"A índole brasileira repudia, permanentemente, o atentado aos direitos da pessoa humana. A legislação é toda direcionada no sentido dessa defesa."

Essas palavras, Sr. Presidente, mostram perfeitamente a mentalidade, a formação humanística desse ilustre homem público. Ele lutou por esta causa, sem dúvida, aqui neste plenário, razão pela qual lamentamos profundamente, em nome da bancada de Goiás, que infelizmente não está presente, na pessoa do ilustre Senador Irapuan Costa Júnior, que se licenciou, e do ilustre Senador, Vice-Presidente desta Casa, Iram Saraiva, que, juntamente com a minha pessoa, assinaram este requerimento.

Por isso, Sr. Presidente, deixamos aqui o nosso profundo pesar pelo falecimento inesperado deste grande brasileiro, ilustre cidadão goiano, ex-senador da República, Osires Teixeira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens e fará cumprir a deliberação da Casa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1^a Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 174, DE 1990

Altera a legislação que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^a O parágrafo 3^a do art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15.

§ 3^a Aos trabalhadores rurais e aos trabalhadores domésticos aplicam-se, igualmente, os direitos previstos nesta lei."

Art. 2^a Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^a Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências tem por escopo incluir, como beneficiários do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, os trabalhadores rurais e os domésticos.

Com relação aos trabalhadores rurais, trata-se apenas de, expressamente, fazer constar da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço o direito que a própria Constituição lhes confere como disposto no seu art. 7^a inciso III, in verbis:

"Art. 7^a São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

III - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

Quanto à categoria dos trabalhadores domésticos, estes, infelizmente, não foram contemplados constitucionalmente com o direito, mas a própria legislação do FGTS, na atual redação do parágrafo 3^a do artigo 15, que se pretende alterar, prevê a hipótese de sua inclusão dentre os trabalhadores beneficiados com este importante instituto indenizatório do tempo de serviço.

Com efeito, o § 3^a do artigo 15, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, atualmente assim dispõe:

"Art. 15.

§ 3^a Os trabalhadores domésticos poderão ter acesso ao regime do FGTS, na forma que vier a ser prevista em lei."

Por entendermos não haver motivos para discriminar estes trabalhadores com uma legislação própria e específica, é que propomos que se dê ao parágrafo uma nova redação, simplesmente estendendo à categoria os mesmos direitos que hoje se aplicam, indistintamente, a todos os trabalhadores brasileiros, quer sejam urbanos ou rurais.

Corrige-se, deste forma, uma grande injustiça que hoje se comete contra a categoria profissional dos domésticos, representativa de uma grande força de trabalho, e que congrega milhares e milhares de brasileiros.

Não é justo que estes trabalhadores, geralmente pertencentes às classes mais humildes da população, possam ser dispensados, injustificadamente, de seus empregos, após longos anos de labuta, sem terem direito a qualquer tipo de indenização pelo tempo de serviço prestado a seus empregadores.

Estas, Senhores Senadores, as razões que me levaram a propor aos eminentes pares, o presente projeto de lei, para o qual solicito o seu indispensável apoio.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1990. — Senador Marco Maciel.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036,

DE 11 DE MAIO DE 1990

Art. 15. Para os fins previstos nesta lei, todos os empregados ficam obrigados a depositar, até o dia sete de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a oito por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de Natal, a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

§ 3º Os trabalhadores domésticos poderão ter acesso ao regime do FGTS, na forma que vier a ser prevista em lei.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 55 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência esclarece ao Plenário que, em obediência ao disposto no art. 10, § 10, da Resolução nº 157, de 1988, as matérias constantes dos itens 4, 5, 7 e 12 da Ordem do Dia não poderão ser apreciadas senão após a votação dos vetos apostos aos Projetos de Lei do DF nºs 39, 41 e 45, de 1990, constantes dos itens 1 a 3, respectivamente.

Os referidos vetos tiveram seus prazos de tramitação no Senado — trinta dias — esgotados, passando a impedir, nos termos do art. 4º, in fine, da citada resolução, a apreciação de outras matérias de interesse do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Item 1:

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 39, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do

art. 10, § 10, in fine,

da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 39, de 1990, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores civis da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Distrito Federal e dá outras providências (dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal).

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 12 de setembro último.

A Presidência esclarece ao Plenário que o veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta da composição da Casa.

A votação será feita por escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os Srs. Senadores que votarem "não" estarão rejeitando o veto. (Pausa.)

Em virtude da falta de quorum no plenário, a Presidência vai suspender a sessão, acionando a campanha, por dez minutos, convocando os Srs. Senadores a virem ao plenário. Em seguida, promoverá a respectiva votação.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 14 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está reaberta a sessão.

Persiste a falta de quorum.

A votação do veto parcial ao Projeto de Lei do DF nº 39/90 fica adiada.

Em conseqüência, fica adiada a votação do item 2, sobrestados os itens 4, 5, 7 e 12, ficando ainda adiados os itens de nºs 8 a 11.

São os seguintes os itens que deixam de ser apreciados

— 2 —

Veto Total

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 41, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do

art. 10, § 10, in fine, da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único do veto total aposto ao Projeto de Lei do DF nº 41, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que regulamenta o art. 39 da Constituição, relativo ao regime jurídico dos servidores das fundações públicas do Distrito Federal e dá outras providências (dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal).

— 4 —

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 50, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia,

nos termos do

art. 4º, in fine, da Resolução nº 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 50, de 1990, de iniciativa, do Governador do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de bens de uso comum do povo, situados no Setor de Habitações Individuais Sul — SHIS, QL 4/9, 4/11, 4/12, 4/13 e 4/14, Região Administrativa I, dentro do espaço territorial do Distrito Federal, e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 5 -

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 53, DE 1990
(Incluído em Ordem
do Dia nos termos do
art. 172, II, d,
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 53, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília - TER-RACAP, a doar os imóveis que especifica e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 7 -

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 43, DE 1990
Em regime de urgência, nos
termos do art. 336, c,
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 43, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores na carreira administração pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, criada pela Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 12 -

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 33, DE 1990

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 33, de 1990, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 296, de 1990, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

- 8 -

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

- 9 -

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos deputados estaduais e dos vereadores.

- 10 -

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

- 11 -

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1990

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Marcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Passa-se, pois, à matéria em discussão.

Item 3:

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 45, DE 1990

(Incluído em Ordem do
Dia nos termos do

art. 10, § 10, in fine,
da Resolução nº 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 45, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis das fundações públicas do Distrito Federal e dá outras providências (dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal).

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Item 6:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 22, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do

art. 376, e, do
Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1989 (nº 155/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 147 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre normas mínimas da Marinha Mercante, adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Segunda Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

PARECERES oral e sob nº
306, de 1990, das
Comissões:

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluindo por diligência junto ao Ministério do Trabalho e audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e,

- de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade.

(Dependendo de parecer quanto ao mérito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Solicito ao nobre Senador Mauro Benevides profira o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. MAURO BENEVIDES (BORDO-CE. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa é chamada, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 155-B, de 1986, na CD, que aprova o texto da Convenção nº 147 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre normas mínimas da Marinha Mercante, adotada em Genebra, em 1976, durante a 62ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Trata-se, conforme aponta a Exposição de Motivos do Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, de Convenção pela qual os países signatários "...se comprometem a adotar e implementar uma legislação sobre normas de segurança e higiene a bordo dos navios mercantes, bem como regimes apropriados de trabalho e de previdência social em favor dos marítimos".

O Sr. Ministro de Estado do Trabalho, acolhendo os pareceres da Comissão Tripartite instituída pela Portaria nº 3.093, de 20 de março último, e da Comissão de Direito do Trabalho, pronunciou-se favoravelmente a que o Brasil ratifique a referida convenção, uma vez que suas cláusulas já estão incorporadas à legislação brasileira. De fato, além do Decreto nº 87.648, de 24 de setembro de 1982, que estabeleceu o Regulamento do Tráfego Marítimo, diversos outros diplomas legais brasileiros determinam as normas que devem reger os temas abordados na Convenção nº 147. Citem-se, em particular, os Decretos nºs 46.130, de 2 de junho de 1959, e 86.648, de 24 de setembro de 1982, que se referem especificamente ao alojamento do pessoal a bordo, às normas de segurança e higiene do trabalho, às condições de emprego e de vida a bordo, a duração do trabalho, bem como o Decreto nº 87.648, de 1982, e a Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que normatizam o exercício da jurisdição e controle sobre os navios matriculados no território brasileiro.

Com relação aos instrumentos internacionais mencionados no art. 5º, § 1º, letras a, b e c, permito-me recordar que a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1960, foi alterada posteriormente, em 1978, 1981 e 1983; essa última emenda deverá entrar em vigor a 1º de julho próximo. Quanto às regras internacionais para prevenir abalroamentos no mar, de 1960, foram as mesmas alteradas pelas emendas de 1972 e 1981, tendo esta última entrado em vigor em 1º de junho de 1983.

Da Exposição de Motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores consta, ainda, a observação de que teriam ocorrido exceções levantadas pelo Sr. Ministro do Trabalho no que diz respeito aos conceitos relativos à liberdade sindical constantes do texto da convenção em apreço. Seriam questões referentes às comissões ali previstas, que estariam incompatíveis com a Constituição brasileira. Embora ainda estivessemos no regime constitucional anterior, parece-nos que a questão suscitada merecia uma apreciação mais pormenorizada, daí por que propusemos fossem ouvidos o Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social e a douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ouvida a Srª Ministra, sua consultoria assim se expressou:

"Nenhuma dúvida subsiste quanto à conveniência do presente ato internacional."

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em brilhante parecer da lavra do eminente Senador Jutahy Magalhães, se pronuncia pela "constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do diploma legal em tela".

Em conseqüência do exposto e da relevância dos assuntos versados no texto da matéria, opino favoravelmente à sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação do projeto fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Item 13:

Redação final

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 18, DE 1990

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 297, de 1990) sobre as Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1990 (nº 4.895/84, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei

da Câmara nº 18, de 1990 (nº 4.895/84, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1990 (nº 4.895/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de setembro de 1990.
— Alexandre Costa, Presidente
— Pompeu de Sousa, Relator
— Antônio Luiz Maya — Aureo Mello.

ANEXO AO PARECER

Nº 297, DE 1990

Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 — CCU)

Suprima-se o art. 22.

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 — CCU)

O caput do art. 27 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. É criado o Conselho Nacional de Arquivos — CONAR, órgão vinculado ao Arquivo Nacional, que definirá a política nacional de arquivos, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos — SINAR."

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda se desenrola a apuração do pleito recentemente ocorrido no Brasil. Entendo que já chegou a hora de uma profunda reflexão; uma reflexão sobre os votos em branco; uma reflexão sobre os votos nulos; uma reflexão do próprio Parlamento, por que não dizer, também, uma revisão, pela Justiça Eleitoral, da chapa que foi apresentada ao povo, porque indiscu-

tivelmente houve muita dificuldade para preenchimento daquele documento, condutor da vontade do eleitor brasileiro.

Hoje fala-se muito do protesto popular contra a classe política brasileira. É evidente que esse protesto existe, como também é evidente a dificuldade naquilo que poderíamos chamar de execução do voto, a aplicação da vontade do eleitor.

Num País onde os analfabetos votam, poderia a chapa ser mais simples, poderia o modo de expressar a vontade, de expressar a escolha do eleito, ser bastante simplificado e de acordo com o nível de certa categoria de eleitores brasileiros; aqueles que democraticamente foram chamados a votar, muito embora sejam analfabetos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o protesto não nos espanta de modo algum, afinal, desenvolveu-se no Brasil uma campanha generalizada contra o parlamentar brasileiro, fosse ele bom, fosse ele mau, fosse ele medianamente bom, não importava, todos sofreram uma brutal generalização.

Mas essa campanha não foi gratuita e houve oportunidades em que comparecia a tribuna do Senado, exatamente para trazer luzes que me fossem possíveis naquela ocasião a respeito desse problema.

O Congresso estava sendo muito desejado nas suas futuras vagas, e era preciso, como na verdade foi feita, uma campanha de desmoralização para que mais fáceis ficassem as cadeiras à cobiça dos poderosos do País.

Estamos numa reflexão sobre a eleição recentemente ferida no Brasil, e lamentavelmente não podemos fazer essa reflexão sem que passemos pela influência do poder econômico e pela influência do próprio Estado. Governos estaduais, governos municipais influenciaram diretamente no resultado do pleito. Para se fazer uma avaliação da influência do poder econômico, basta uma análise muito simples. Nomes que não eram populares, pessoas que não faziam parte da vida pública, cidadãos e cidadãs que se restringiram aos seus absolutos interesses privados, essas pessoas assomaram ao palco político e se elegeram.

Tivemos, em contrapartida, a derrota de políticos notáveis, com a carreira brilhantemente feita, com os caminhos formidavelmente percorridos com dignidade e honra. Dignidade e

honra podem não ter sido moeda vigente no pleito que acabou de ser executado no Brasil.

Basta examinar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a lista dos prováveis eleitos e vamos encontrar pessoas que nunca tiveram uma preocupação pública, nem mesmo a preocupação com o exemplar pagamento de impostos, mas que lograram extraordinário êxito.

O Sr. Nelson Wedekin - Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Nelson Wedekin - Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, porque V. Ex^a aborda um tema pouco considerado, sobretudo pela grande imprensa do nosso País e pelos analistas políticos, muito mais preocupados com os índices das pesquisas eleitorais do que com este fenômeno que é cada vez mais grave em todos os processos eleitorais, que é o abuso do poder econômico. Penso mesmo, e digo a V. Ex^a com bastante franqueza que a Justiça Eleitoral deveria preocupar-se bem mais com a busca de mecanismos capazes de combater esse abuso do poder econômico, porque, na verdade, o baixo nível das campanhas eleitorais está a ele afeito, tornando-se cada vez um problema mais grave, mais acentuado. Então, esse abuso do poder econômico acaba por deformar, por deturpar a vontade eleitoral nas urnas. Assim, quando V. Ex^a está abordando esse problema, aborda aquele que, a meu juízo, é o principal problema das campanhas eleitorais do momento político brasileiro de hoje. Por isso cumprimento V. Ex^a e reforço essa sua consideração na linha de que, se não houver mecanismos, se não houver instrumentos para se combater o poder econômico, nós não poderemos falar em democracia plena no nosso País. Meus cumprimentos, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - E o pior, Senador Nelson Wedekin, é que agora o poder econômico dispõe de um instrumento formidável, as pesquisas, os institutos de pesquisa. Essas pesquisas iniciais são muito mais importantes do que as finais. Elas são encomendadas a preços consideráveis e não há como se conferir se uma pesquisa tem uma perfeita indicação, porque o pleito vai ser realizado meses após.

Mas, essa pesquisa, Senador Nelson Wedekin, tem a aptidão de desestimular no nascedouro a candidatura democrática de um cidadão, ao mesmo tempo em que tem o poder de bem fundamentar uma pretensão meramente capitalista a um bom resultado do pleito. Lança-se um cidadão saído, talvez, de qualquer império do dinheiro nacional e se a pesquisa o indica, os que têm a tendência do voto útil de logo se aliarão àquele pretendente a uma cadeira no Senado, na Câmara ou ao governo do estado ou ao cargo de vice-governador, de prefeito, qualquer cargo eletivo do País.

A pesquisa tem, portanto, um poder extraordinário como veículo de propaganda, como mídia, como instrumento a ser utilizado largamente, porque pesquisa hoje é matéria preferencial das manchetes dos grandes jornais do Brasil. Pode-se não conseguir espaço para uma pesquisa científica ou universitária, mas a pesquisa eleitoral, no decréscimo do futebol brasileiro, substitui toda a paixão por aquele esporte. E hoje há uma bolsa de apostas no Brasil acompanhando essas pesquisas. Os institutos de pesquisa hoje são fontes milionárias de arrecadação de altas verbas e de fornecimento de matérias preferenciais para as grandes revistas, as grandes publicações nacionais e os diários da nossa imprensa de maior circulação e de maior respeitabilidade.

As pesquisas iludem por inteiro, porque enquanto parecem apurar o resultado, elas o determinaram. Isto foi feito antes da apuração, que pode ter sido até correta, mas o induzimento terá sido muito mais sério do que a apuração desses dados.

O Sr. Odacir Soares - Permite-me V. Ex^a uma aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Odacir Soares - Ontem, Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, nós tivemos aqui neste plenário oportunidade de debater essa questão das pesquisas, nestas eleições, em decorrência de discurso aqui pronunciado pelo nobre Senador Mansueto de Lavor. V. Ex^a hoje volta ao mesmo tema, analisando-o sob enfoque novo e que me parece muito procedente, porque a pesquisa, em si mesma, ela é indutora, ela encaminha o voto do eleitor, quer seja elaborada de forma científica ou não. Ela interfere no processo democrático e no processo eleitoral, causan-

do prejuízo, e induzindo, inclusive, conforme V. Ex^a registra muito bem, o chamado voto útil, o chamado voto do eleitor indeciso. O mais grave, porém, ocorreu também nesta eleição, quando se trata da pesquisa criminosa, da pesquisa criminosa utilizada para o fim específico de fazer com que este ou aquele candidato possa ganhar as eleições, como aconteceu em Rondônia. Disse aqui ontem que o Ibope realizou em Rondônia um série de pesquisas, todas elas criminosa produzidas, e com os resultados criminosa obtidos, chegou ao ponto de, no próprio dia da eleição, por volta de meio-dia, realizando a chamada pesquisa de boca-de-urna, dar um resultado que terminou, já no dia seguinte, sendo negado pelas urnas. Estou dizendo isso e registrei ontem essas observações isento, porque ganhei as eleições, apesar das pesquisas do Ibope. O Ibope realizou três ou quatro pesquisas em Rondônia e, ao contrário de todos os outros institutos, os seus resultados sempre foram diferentes dos obtidos pelos outros institutos. No dia das eleições, o Ibope colocou-me na Capital do Estado com um índice de 18% e o meu principal adversário com um índice de 37%. Na capital do meu Estado eu obtive, apuradas as urnas, mais de 60% dos votos válidos, o que indica, inclusive, a forma criminosa como foi conduzida a pesquisa e como foi a mesma divulgada. V. Ex^a aborda uma questão séria. Temos que fazer aqui, no Senado Federal, no Congresso Nacional, uma reavaliação legal da questão pesquisa no Brasil e parece-me ser muito oportuno o projeto do nobre Senador Humberto Lucena, que disciplina essa questão, trazendo-a à discussão do Congresso Nacional, projeto esse que, neste momento, se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. V. Ex^a aborda uma questão séria, que interfere no processo democrático, no processo eleitoral e que precisa ser revista urgentemente pelo parlamento brasileiro, porque a pesquisa se tornou, no Brasil, mero comércio de venda de resultados chamados estatísticos. Cumprimento V. Ex^a e chamo a atenção desta Casa, inclusive da Comissão de Educação, onde se encontra em discussão a matéria, para a qual já foram convocados todos os diretores dos institutos de pesquisa; chamo a atenção do Parlamento para que possamos realizar um verdadeiro diagnóstico sobre o assunto, que é dos mais importantes, porque daqui a dois anos essa mesma questão vai voltar à tona, vai voltar à baila e nós estaremos

aqui novamente discutindo infrutiferamente, depois de vermos mais um resultado das urnas influenciado por essas pesquisas que se repetem comercialmente, criminosamente em nosso País.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Agradeço a V. Ex^a o oportuníssimo aparte que acaba de me oferecer. Eu sabia do drama que V. Ex^a vinha sofrendo na disputa pela reeleição e esse crime poderia não aparecer; esse delito poderia ficar encoberto, se a eficiência do Ibope do seu Estado fosse maior. Para sorte de V. Ex^a o Ibope é deficiente no seu Estado, mas no meu Estado ele não é deficiente, muito pelo contrário: os institutos de pesquisa são altamente acreditados no Estado do Ceará. No meu Estado, V. Ex^a seria uma vítima dessa prática: no seu, conseguiu escapar milagrosamente dessa técnica de mídia, dessa técnica de influência, dessa técnica de propaganda indireta ou direta, não sei nem como conceituar esse tipo de propaganda, mas que é absolutamente ilícito.

O Sr. Odacir Soares - É a mais moderna técnica de propaganda hoje utilizada no Brasil.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Não tenha dúvida.

E isso é tolerado pela Justiça Eleitoral. Nós temos grande preocupação com os candidatos que são do rádio, com os candidatos que são da televisão, mas ninguém tem cuidado com os governadores, porque os governadores lançam candidatos e, lançados os candidatos, os governadores passam a fazer a propaganda indireta mais brilhante, a propaganda do seu governo, ativa, dia e noite na televisão, aquela propaganda diretamente oferecida ao público. É claro que o público vai associar que o candidato do Governador é fulano de tal dos anzóis, que esse é quem deu o apoio àquele Deus que desponha nas emissoras de televisão.

Em Brasília, espantou-me, por exemplo, a facilidade com que esse cidadão Octávio burlava a lei eleitoral. Ele tinha noticiários na televisão: "Paulo Octávio informa", o dia todo; "Paulo Octávio informa": subiu o dólar; Paulo Octávio informa. Estava-se em plena campanha eleitoral, quando Paulo Octávio era um disputante de uma das cadeiras da Câmara dos Deputados. Casa boa e confortável é com Paulo Octávio. Os melhores edifícios, com Paulo Octávio, Paulo Octávio contribuiu sobejamente

para a moradia em Brasília. Isso, em plena campanha eleitoral. E o nosso Presidente, que está dirigindo a sessão, que acaba de disputar a cadeira do Senado pela segunda vez, esse, coitado, não é construtor, não tem estação de rádio, não tem dinheiro, não tem nada, claro que parte para uma desvantagem extraordinária. Isso é tolerado pela Justiça Eleitoral; Justiça Eleitoral que tolerou, até mesmo, a candidatura do Sr. Joaquim Roriz, num péssimo exemplo que leva aquela ideia de que está sendo necessária no Brasil, pelo Poder Judiciário, não pelo Poder Legislativo nem pelo Poder Executivo, mas está sendo necessária uma revisão dos princípios que estão norteando a Justiça Eleitoral, através do próprio Poder Judiciário. Já há quem defenda, numa futura reforma constitucional, que as atribuições da Justiça Eleitoral possam ficar entregues ao Poder Judiciário como um todo, sem necessidade dessa especialização, porque algumas decisões da Justiça Eleitoral, por se darem num campo político, estão mais políticas e mais eleitorais do que de natureza jurídica.

Essa é a verdade, e essa verdade está preocupando a todos os brasileiros. São reflexões sobre uma eleição que acaba de...

O Sr. Odacir Soares - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Odacir Soares - Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, aproveitando-me da colocação que V. Ex^a fez sobre o Poder Judiciário penso que nós políticos, nós Partidos políticos, temos, neste momento, ainda uma oportunidade de exercer algum tipo de fiscalização sobre essas eleições, quando exatamente forem apreciadas pela Justiça Eleitoral as prestações de contas dessas eleições. Lamentavelmente, nós, políticos, e nós, Partidos, nos omitimos neste momento, que é um dos mais importantes do processo eleitoral. Como V. Ex^a agora faz referência de maneira jocosa e procedente ao fato de, um dia, vir a Justiça Eleitoral a se integrar ao Poder Judiciário, eu gostaria de colocar essa questão, que é fundamental, que se vincula ao abuso do poder econômico. Este é exatamente o momento da fiscalização, das prestações de contas dos Partidos e das campanhas eleitorais milionárias, que foram feitas neste País.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — É evidente que se um candidato tem um edifício para anunciar a venda de apartamentos, com o seu nome, dando preços módicos, está em melhor situação para disputar uma eleição, do que um outro postulante de condição proletária.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço com muito prazer o Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a sempre diz, em tom, naturalmente, de brincadeira com os seus colegas, que vai passar a cobrar cachê pelos seus apertados e pelos seus discursos. Eu não sei se eu pagaria cachê, mas tenho uma enorme satisfação em ouvir os pronunciamentos de V. Ex^a, é evidente, eu me deleito com a cultura, com a colocação enfática que V. Ex^a faz dos assuntos que aborda nesta Casa, gostaria, apenas, nobre Senador, de dizer a V. Ex^a que a imprensa Nacional apregoa que o resultado dos votos brancos e nulos era o recado que o eleitorado estava mandando para os políticos. Penso que devemos estudar bem este recado, que devemos recebê-lo, pelo menos eu o recebo: precisamos regulamentar e disciplinar cuidadosamente o seguinte: primeiro, essa história de pesquisa eleitoral é uma indústria vergonhosa, que se está criando neste País; segundo, o método complicadíssimo de se votar, e terceiro, o responsável, não o único responsável, mas um dos responsáveis por esta quantidade de votos brancos e nulos e o voto concedido ao analfabeto. Como é que se faz uma chapa complicadíssima como essa que foi oferecida ao eleitor brasileiro, e quer-se ainda, que o analfabeto acerte a votação? Gente alfabetizada tem dificuldade em votar naquela chapa, quanto mais o analfabeto, tolhido por tudo, pelas coisas escritas, tolhido por aquela caneta que ele tem que pegar para riscar ou, então, qualquer outro tipo de apreciação de uma cédula que ele não sabe se está de cabeça para baixo ou não. Como é que oferecemos uma chapa dessa e vamos estranhar depois a quantidade de votos brancos e nulos que ocorreram nesta eleição? Essas são lições que recebo. A política para o brasileiro, pelo menos para o povo da minha terra, é uma festa, é quase um carnaval. Os comícios são tocados a trió elétrico e célebres cantores nacionais. O povo baila nas ruas nas noites de comício. O

povo brasileiro adora política, adora campanha eleitoral, gosta de campanha eleitoral e gosta de votar. Se não votou certo, a culpa é nossa, dos políticos, que lhes oferecemos uma chapa complicadíssima e permitimos que o analfabeto votasse e transformamos esse voto em obrigatório. O voto deveria não ser obrigatório mas facultativo. Vota quem quer. É um absurdo que um país de formação democrática crie um instrumento de pressão na obrigatoriedade do voto. Por isso, recebo esse recado das urnas. Primeiro, com relação às pesquisas eleitorais; os institutos de pesquisa devem ser rigorosa e seriamente disciplinados neste País. Segundo, a questão do voto do analfabeto precisa ser revista. Sei que o analfabeto é um cidadão, mas um cidadão para votar precisa ser pelo menos alfabetizado. Sou um cidadão e não posso receitar remédio para ninguém, porque não sou médico. Então, dever-se-ia criar uma imposição para o direito de votar do homem, do cidadão: que ele soubesse pelo menos ler. Eram estas as observações que me ocorriam ao brilhante discurso de V. Ex^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Na verdade, a leitura mais simples que se faz da recente eleição é esta: o povo mandou um recado aos políticos, através dos votos brancos, dos votos nulos e, também, através da ausência do eleitor nas urnas. Esse recado é importante, mas há outros que estão contidos também nos resultados.

O Sr. Mário Covas — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a com todo prazer.

O Sr. Mário Covas — Senador, vou falar com a autoridade de alguém que concorreu à eleição e perdeu. Aliás, penso que derrota em eleição não se explica. Às vezes, somos obrigados a explicar a vitória. Derrota é até muito fácil de explicar: o outro teve mais voto do que nós; isso explica suficientemente o fato. Nós temos, hoje, 72 senadores e 400 e tantos deputados. Será que o recado teria sido para os políticos? Se foi um recado verdadeiramente, teria que ser às instituições e não aos políticos. E não creio que o povo esteja contra as instituições democráticas; portanto, não aceito o recado como tal. O povo votou de acordo com o que achou que tinha que votar e votou segundo as condições que formam a sua

maneira de ser nesse instante. Um analfabeto votando — e o voto para o analfabeto não é compulsório, é facultativo — toma maior cuidado para votar do que o alfabetizado por inteiro. Porque ele, realmente, está executando algo que é do seu desejo, em relação ao qual ele sequer é obrigado. Não é por aí que o número de votos brancos e nulos aconteceu. Há dezenas de razões. É evidente que somos tentados, em cima do processo eleitoral, a fazer a análise histórica dos acontecimentos, e tudo isso precisa um pouco da perspectiva da história; precisamos de mais tempo para isso. Evidente há falhas. Lembro-me de ter apresentado a esta Casa, recentemente, um projeto pelo qual o horário gratuito de televisão deveria ser ao vivo. Era uma forma, primeiro, de confrontação com o poder econômico. A ideia do horário gratuito como elemento de equalização e oportunidade de natureza eleitoral acabou se tornando, pelo seu preço e pela sua maneira de ser feito, absolutamente o contrário daquilo que se imaginava — acabou produzindo candidatos, escondendo candidatos; e de qualquer maneira, mesmo aos candidatos não produzidos, a montagem do programa oferece uma oportunidade de mudar-lhes a face. Mais do que isso, o horário gratuito acaba sendo um instrumento de aparecimento dos candidatos majoritários e não dos candidatos proporcionais que, com isso, têm muito pequena oportunidade. Vemos de três anos consecutivos de eleições, a última das quais de Presidente da República, depois de 30 anos sem eleições. Viemos de uma eleição, este ano, que ocorreu em outubro, ao contrário do que tradicionalmente ocorre, em 15 de novembro. Viemos de um plano econômico que, certamente, mexeu com a vida das pessoas. Elas todas gostariam que o Plano desse certo, todos nós gostaríamos. Mas, sem dúvida alguma, o Plano mexeu com a vida das pessoas e elas estão, hoje, muito voltadas para dentro dos seus próprios problemas, para poder encarar adicionalmente uma decisão que elas adiaram o máximo possível. Quem foi candidato sentiu isso, mesmo na eleição majoritária. O que dizer da eleição proporcional, que, tradicionalmente, ainda é menos aguerrida, interessa menos ao eleitor do que a eleição majoritária? É evidente que temos de caminhar para algumas outras coisas. Temos que caminhar para o fato de enfatizar partidos via votação proporcional, através do voto distrital, transformada em eleição majoritária, de tal maneira

ra que em cada local se tenha a luta local tal qual a de governador ou de senador, seja sempre uma luta majoritária, embora para um cargo do Legislativo. Temos que caminhar para uma nova modalidade de horário gratuito de televisão, que foi uma conquista democrática, mas que se transformou, aos poucos, pela sua deformação, até pelo seu bom uso, pelo uso tecnologicamente mais avançado, numa forma de mistificar, numa forma de adulterar a fisionomia dos candidatos. De modo que acho que estamos analisando tudo isso em função dos acontecimentos. Estamos, muito rapidamente, procurando nos desobrigar do fato de que o povo teria mandado aos políticos um recado especial. E todo mundo nos lembra isso. De repente, ganha-se o conteúdo da generalidade — que é uma constante neste País, a busca da equalização de todo mundo. Aqui, se se está presente em Brasília, somos cobrados quando vamos à base, porque só aparecemos às vésperas de eleição; se estamos na base, somos cobrados porque fomos eleitos senador é deveríamos estar trabalhando aqui e faltamos a uma votação importante. Mas isso sempre foi assim e sempre vai ser assim. Não estamos diante de um cataclisma, houve uma tendência de natureza eleitoral que tradicionalmente, neste País, se manifesta de forma diferente e que, nessa ocasião, ganhou um contorno que, no meu modo de entender, nasce, muito em função dos acontecimentos recentes neste País: a eleição de um novo Presidente, de um estilo de governar, da própria figura do Presidente, da reprodução disto em certos estados, do papel que os meios de comunicação de massa vão ganhando em cada eleição. As figuras ligadas à televisão e ao rádio levam, com isso, uma vantagem extraordinária, mas eu não creio estarmos diante de um cataclisma. É aquela lição que, afinal, o voto nos dá, não é a que devíamos aprender no instante eleitoral. No instante eleitoral se aprende a eleição e que tendência política o País assume naquele instante. Mas, é evidente, que não se há de aprender, na eleição, a lição de que o povo desacredita das instituições de natureza democrática, até, porque esta é a única que é testada a cada prazo, por intermédio do voto. É preciso um pouco de perspectiva de história, um pouco de horizonte, de mais algum tempo para se analisar os acontecimentos recentes, as suas razões, as motivações que levaram o povo a tomar essa ou aquela direção. Eu tenho para mim, e sempre

afirmo isto: o povo não erra, o povo pode ser até iludido, mas ele tem razões para agir dessa ou daquela maneira que, em geral, nós temos que buscar nas chamadas elites. As elites não se circunscrevem aos políticos ou não se circunscrevem aos que detêm mandato, e as instituições democráticas não se esgotam no Senado, na Câmara ou nas Assembleias Legislativas. Portanto, se o recado está direcionado para ir, ele é muito mais abrangente do que aos políticos e às instituições de natureza parlamentar. Eu tenho para mim que o fato obedece a outros parâmetros: de dúvida real, de busca de decisão, em face de um quadro difícil de ser verificado, analisado, e, portanto, de obedecer como contrapartida a algum tipo de reação. A médio prazo, encontraremos a maneira de aprofundar todas essas reações, mas acho que aquilo que nos convocam a observar como lição, se cada um de nós tivesse que esperar o instante da eleição para fazê-lo, então, realmente, as instituições estariam muito mal. Eu tenho para mim que a grande maioria dos políticos, sejam eles senadores ou deputados, a lição que se pretende estende-se às subjacentes a esta eleição, já é por eles praticada. Há exceções, mas, afinal, fazemos parte da sociedade chamada família humana, e, portanto, sujeito aos erros como qualquer outro agrupamento.

Nesta Casa, tenho visto exemplo de conduta que absolutamente contradiz uma posição como essa, se ela tivesse a intenção de meramente circunscrever-se a este recado. Era isto, neste instante, com a autoridade de quem concorreu e perdeu, e tenho uma posição absolutamente desprezível em relação ao fato. Mas se o povo votou em outros candidatos, votou simplesmente porque os achou, na conjuntura, melhor solução. Quem fala com essa autoridade — é a única que eu invoco, é a única que tenho neste instante — admite que nós precisamos de algum tempo para ir ao fundo dessa questão. Qualquer solução que nasça no torvelinho da paixão causada por um acontecimento que sequer está esgotado, há segundos turnos para disputar, seria alguma coisa que, a rigor, não levaria em conta todos os parâmetros que circunscreveram essa eleição.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Muito obrigado a V. Ex^a Quero fazer algumas observações a respeito do seu aparte.

Primeiramente, V. Ex^a fala com autoridade de quem concor-

reu e perdeu. Eu concordo com a autoridade, mas não com a derrota. Para mim, não há derrota de um cidadão de bem que oferece o seu nome, que vai ao trabalho e vai à luta e não logra o êxito final. Isso não é bem uma derrota, porque todos ganharam com o resultado da eleição, todos ganham com o exercício da democracia. Eu só posso considerar um candidato derrotado, quando, na verdade, ele sendo um mau candidato, chega a uma eleição estribado num capital, numa verba, numa determinada importância em dinheiro, ou sobre o barco da corrupção, e não dá certo. Esse perdeu, porque deixou de ganhar o resultado de uma operação fraudulenta e indevida.

Mas V. Ex^a foi à eleição de São Paulo, como antes fora a uma eleição presidencial, exatamente ser uma das figuras centrais dos debates, das gestões, das perspectivas, e os seus dotes são de tecido absolutamente importante para o resultado final da eleição. Por isso, não o tenho por derrotado, quando o recebemos de volta, íntegro, no Senado, para a continuidade do seu trabalho, nessa presença que todos nós respeitamos e aplaudimos, aqui, na nossa Casa.

Vamos continuar juntos mais um bom período, e isso compensará o fato de V. Ex^a, contribuindo, não ter obtido o êxito desejado para o seu partido.

Na verdade, Senador Mário Covas, suas considerações são notavelmente sábias. A lei que V. Ex^a queria que existisse, e cujo projeto apresentou, é das mais sábias. E V. Ex^a sabe como de logo tomei o seu partido, fiquei no seu lado e tratei de gestionar, de viabilizar as votações, porque um dos modos de coibir a influência do poder econômico é não permitindo programas desiguais. Por exemplo, um candidato rico contrata uma boa produtora de televisão, o candidato vem voando, ganha asas de anjo, se transforma em letreiro, faz isso, faz aquilo, não há mais nem o discurso do postulante, há um jogo de cena, há uma mensagem de mídia. O candidato pobre, coitado, mesmo gravando, o que ele pode fazer é sentar-se a uma cadeira, tendo um cartaz ao lado, alguma coisa sobre a mesa, um copo de água, e ele solitaria o seu latim.

Se impedíssemos a produção desses programas, através de firmas especializadas, e deixássemos isso a um critério mais natural, claro que aí o poder econômico já começaria a perder espaço para um trata-

mento mais democrático, deferido aos postulantes. Por isso é que louvei o projeto de V. Ex.^a

Quero dizer também, que nessa eleição se elege um Congresso conservador, e por isso nós pensamos que todos os partidos que não são conservadores perderam. Não, não há isso, um partido não se mede apenas pelo número de parlamentares, pelas cadeiras que ocupa, há sempre uma perspectiva de luta, há sempre uma tese, um partido que consegue subsistir, uma célula que continua existindo, e o revés é o maior teste para se saber se esse partido tem ou não condição de sobrevivência.

Nós temos partidos que surgem sobre triunfo, um triunfo fácil. Agora mesmo, o Presidente da República tem o seu partido, muito embora se ocorra de todos os demais. O que Sua Excelência tem é muito fácil, é fundado no triunfo recente. Agora eu quero ver um partido como o PMDB, que começou atravessando fases difíceis quando mal podia eleger seus representantes.

O Partido de V. Ex.^a tem excelente programa, notável destinação histórica para o País e a social democracia, da qual o País não irá se afastar com esse ou com aquele resultado de eleição. Uma eleição tem que ser lida por olhos sábios, olhos humanos, olhos bons; não é o mau caráter, não é a pessoa tendenciosa que sabe ler o resultado de uma eleição.

V. Ex.^a tem razão. Foi dado um recado amplo do povo mas não o recado para os políticos. Porque políticos são os que se elegeram no lugar de outros políticos, tanto o são que estão disputando mandatos. E o que eles queriam era isso mesmo. E até os que se elegem com a plataforma antipolítica não passam de um engano, um engodo, como se fossem fantoches. Na verdade, aquilo é um modo de fazer política, negando e negando os políticos.

Concordo, devemos ler nessa eleição a vontade popular e enquanto a temos saberemos como purificá-la, fazendo exame sobre a real influência do poder econômico, o exame da influência dos meios de comunicação nas oportunidades em que indevidamente invadem o espaço publicitário, o exame da influência governamental através da propaganda dos governos estaduais, municipais, e até governo federal, que resultem em benefício para os seus candidatos, e o exame do destino a ser dado aos insti-

tutos de pesquisa, porque não queremos apresentar a censura que a Constituição não autoriza sobre os institutos de pesquisa, mas também não queremos que a pesquisa deteriore o panorama eleitoral do País. E essa eleição, Senador Mário Covas, não há de ter sido tão ruim, quando bancadas de pequenos partidos conseguiram crescer. Ali está o Senador Jamil Haddad, com o prazer de ver crescer o seu partido, possivelmente elegendo dois deputados em meu Estado, o que parecia impossível há algum tempo. Vários partidos conseguiram crescer, e esse é um fato notável para a democracia. Há uma maior divisão democrática, há um melhor sentido democrático, e enquanto não há o risco de termos eleito uma Câmara mais conservadora, as instituições passarão por esse teste, porque uma Câmara mais renovadora pode submetê-las a teste, mas uma Câmara mais conservadora mais testará a instituição, a própria Câmara será testada no conservadorismo que venha expressar.

Acho que tudo está muito bem, desde que façamos uma análise profunda de tudo que aconteceu, mas sem esse aspecto caótico, sem o caos. Não há o caos! Há o exercício da democracia, concordo com V. Ex.^a plenamente. Não houve dilúvio, não há uma seca generalizada, não há catástrofe alguma, não se cumpriu nenhuma profecia terrível de Nostradamus ou de qualquer outro profeta! Nada disso! O que está se cumprindo é a Constituição que nós fizemos.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex.^a com todo prazer.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, é com muita alegria que escuto o proficiente discurso que faz nesta oportunidade sobre o último pleito eleitoral.

O pleito eleitoral é essencial e, por mais defeitos que tenha, é útil, sem ele não teríamos democracia. Então, o pleito é fundamental. É interessante estudarmos o que está acontecendo, para ver se conseguimos melhorar aqui ou acolá. Aquele projeto do eminente Senador Mário Covas sobre a publicidade foi muito interessante e muito debatido. V. Ex.^a e eu, que participamos dos debates, temos que fazer qualquer coisa, porque o programa eleitoral de televisão deixou de ser um programa do candidato, para ser um show.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — É verdade. Um espetáculo da técnica de montagem, de corte...

O Sr. João Menezes — E então assistia-se na televisão espetáculos os mais bonitos — paisagens, figuras, maneiras de ser, a toada etc. — e o que o candidato dizia era muito pouco. Então, esse é um aspecto que precisa, realmente, ser corrigido. Nisso há uma influência muito grande do poder econômico, porque só aqueles de grande poder econômico, podiam organizar os programas belíssimos, caríssimos, e vão continuar interessados em mantê-los. Os programas são muito caros, acima da média, e a pessoa sozinha não o faz, tem que haver um grupo de pessoas para financiar e preparar esses programas. Eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex.^a, como estudioso no assunto, para o seguinte aspecto: nessa eleição, houve o voto desvinculado, que é a essência da democracia — cada um escolhe o seu voto — e eu pergunto a V. Ex.^a se isso realmente não tem uma influência negativa na viabilidade dos partidos políticos. Viu-se, por exemplo, uma chapa com quatro nomes: governador, senador, deputado federal e deputado estadual; cada um de um partido. Essa foi a tônica. Isso quer me parecer que deve estar causando grande influência na vivência partidária. É um assunto sobre o qual eu gostaria que V. Ex.^a se debruçasse. Parece-me que deve haver um estudo profundo sobre isso, porque dessa forma os partidos políticos se destroem, e se os partidos políticos se destroem a democracia fica ameaçada, a democracia que é sustentada pela segurança dos partidos políticos. Se os partidos políticos se destroem, a democracia esta ameaçada. Nesse tipo de eleição é um aspecto a se estudar. Entendo que cada um deve votar em quem quiser. Está certo! Mas o fato é que não temos estrutura partidária. Nossos partidos não são partidos ideológicos, com raríssimas exceções; nossos partidos são feitos de interesses em torno de pessoas, e é o que causa essa dissolução que está acontecendo. Então, quero, nesta oportunidade, chamar a atenção de V. Ex.^a para este fato, da votação da última eleição em relação à vivência dos partidos políticos. Este assunto merece um estudo filosófico, e até as causas e as raízes que levaram a esse desiderato. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Realmente, essa eleição mostrou esse voto: o governador

de um partido, senador de outro, deputado federal de um partido, deputado estadual de outro. Esse é um fato que não é salutar para uma visão da unidade, para uma visão do grêmio político, mas é salutar em matéria de liberdade do eleitor. É muito importante que o eleitor tenha essa liberdade. Então, o fortalecimento do partido fica bem demonstrado. Não há de ser encontrado através da lei, mas há de ser encontrado através da mensagem do próprio partido, que sendo acolhida pelo povo, permita que numa determinada hora o eleitor se abstenda de escolhas tão livres para usar a sua liberdade no universo de um só grêmio político. E esse exemplo já pode ser sentido pelas coligações. As coligações já permitem um número mais igual de pessoas que votam dentro do contexto de uma coligação, muito embora pareçam variados partidos, não varia tanto quanto as coligações.

Há partidos onde a disciplina interna é maior, como é o caso específico do Partido dos Trabalhadores, de tal sorte que o militante do PT é facilmente identificado, porque ele vota no candidato a governador do PT, no deputado estadual do PT, no deputado federal do PT e no senador do PT. Esse é um exemplo de um partido que consegue uma existência mais disciplinada, mas não por força da lei, mas por força dele próprio. Pode ser que as fraquezas dos partidos estejam nas teses, tal como são apresentadas ao povo, e, talvez, por esses partidos não terem uma autodisciplina.

Seu de um Partido de indisciplinados. O meu Partido se caracteriza exatamente pela disciplina. As pessoas se posicionam sem o menor respeito ao programa do Partido, ou a linha doutrinária do mesmo, e isso tem sido de uma gravidade enorme para o PMDB, e nos levou a perder extraordinários companheiros. Entretanto, tudo isso faz parte de uma patologia política, e não da normalidade política. Isso faz parte de um quadro patológico que a democracia corrigirá. Um dia, a democracia corrigirá esses avanços indesejados daqueles que não se comportam dentro do universo do partido ao qual pertencem, principalmente quando eleitos por esses partidos.

Mas, finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que essa eleição é um campo amplo para muitas reflexões sobre a Justiça Eleitoral — essa é uma reflexão seriíssima, só que, por um dever

democrático, quem deve fazer essa reflexão profunda, realmente, é a própria Justiça, ela é que tem que meditar sobre a jurisprudência firmada. O caso Sílvio Santos, deve haver um mea culpa para o exame dos episódios relativos à candidatura Sílvio Santos, o registro da candidatura do Sr. Joaquim Roriz, a permissividade da publicidade indevida de candidatos no coração do País que é o Distrito Federal.

Tudo isso deve ser examinado, mas sem ódio, sem rancor, examinado para o aperfeiçoamento institucional. Isso deve acontecer porque é inevitável o agravamento da situação, se não houver uma autocrítica urgente, antes que se inicie um novo período eleitoral. E nós sabemos de como o Brasil está marcado pelos períodos eleitorais, isso é da maior importância.

Mas, agora, tenho a impressão que chegou a hora de a Nação compreender um dos lances principais que aconteceram: a campanha contra o Parlamento, aquela campanha sistemática. As pessoas que chegarão aqui em profusão, muitos que chegarão ao Senado e à Câmara dos Deputados são a comprovação de que esta já era exatamente a campanha eleitoral de determinados cidadãos que queriam cadeiras aqui e eles as obtiveram. Veremos como ficará essa campanha milionária, porque essa, sem dúvida, foi uma das mais caras do País. Verbas enormes foram gastas com publicações, houve inocentes úteis, apresentadores ignorantes e todas essas coisas que acontecem em televisão; o humorismo, ora muito bom, ora muito falso; mas, de qualquer maneira, houve inocentes úteis em tudo isso.

No entanto, é a hora da prática da democracia. Veremos como se comporta o Brasil com um Presidente ousado, com o seu Plano Collor, com uma Câmara, que, ao que tudo indica, será muito conservadora. Como o País irá se comportar para as próximas eleições municipais; e a hora da prática da melhor democracia; a vigilância na defesa das instituições, na defesa constitucional; muito cuidado nesse período, nessa antevéspera da revisão constitucional; hora de muita meditação sobre o futuro regime de Governo. Quem sabe se aí não vem o parlamentarismo? Quem sabe se, vindo o parlamentarismo, não vem o voto distrital? Quem sabe se o Brasil não se livrará muito mais facilmente do que parece da influência do

poder econômico? e, em se livrando, não vamos ser privados aqui da presença de grandes parlamentares que não puderam se reeleger, porque sendo grandes parlamentares não enriqueceram; porque há este problema: muito parlamentares são maus parlamentares e porque o são, são homens ricos, e outros são excelentes parlamentares, mas porque o são, empobrecem, empobrecem mesmo e chegam ao novo mandato cheios de esperança mas sem condições de uma vitória no mercado eleitoral; porque, na verdade é um mercado eleitoral, um mercado onde há mídia, onde há os institutos de pesquisas, onde há as páginas dos jornais, onde há os espaços da televisão, onde há as tintas a serem compradas para os grandes cartazes e para que os muros sejam preenchidos de letreiros, altas verbas com gasolina e outros combustíveis, verbas com cabos eleitorais, verbas e mais verbas, de tal sorte que o sinônimo de eleição, na verdade é dinheiro. E, neste contexto financeiro de um pleito eleitoral, avultam certas vitórias, absolutamente contraditórias, que são de outra natureza, que são de outra origem, mas que são dificilmente mantidas em um pleito seguinte.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha a dizer, enquanto presto a minha solidariedade a grandes parlamentares que não voltarão a esta Casa, ou porque não se candidataram, ou porque em se candidatando não lograram o êxito desejado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa)

S.Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB-RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, algumas considerações feitas pelos Parlamentares, inclusive pelo nobre Senador que me antecedeu, a respeito do problema das eleições de 3 de outubro, devem ser analisadas em profundidade.

O Senador Cid Sabóia de Carvalho fez uma radiografia de corpo inteiro do processo eleitoral. Mas o que me preocupa é essa campanha sistemática da grande Imprensa e da mídia eletrônica, desmoralizando o Poder Legislativo.

Este fato faz com que qualquer atitude inconstitucional do Presidente da República, passando por cima do Poder Legislativo, seja aplaudida por uma parte da população. A desmoralização do Poder Legislativo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, leva inexoravelmente ao processo ditatorial.

Concorri agora, neste pleito, à Câmara Federal, e recebi nas urnas, mais uma vez o mandato do eleitorado do meu Estado que nunca me negou o seu voto. Irei para a Câmara dos Deputados, após ter convivido com os nobres pares durante 5 anos e pouco. Nesta Casa, lutarei, a partir de agora, pela implantação do parlamentarismo em nosso País.

Sr. Presidente, no parlamentarismo, não há conflito entre o Chefe do Estado e o Chefe do Governo e há uma defesa para a população que pode até, havendo a dissolução do Congresso, renovar o seu voto, não dando o voto em branco, mas renovar o seu voto repudiando os maus parlamentares que não cumpriram as suas promessas de campanha.

Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro é parlamentarista por princípio e, a partir de agora, iniciaremos uma campanha de esclarecimento da população, para que, em 1993, quando do plebiscito, possamos ver sepultado para sempre o regime presidencialista, que é um regime imperial, um regime ditatorial a prevalência do poder do Presidente da República que a população há de sustentar, por pior que seja, durante 5 anos, para que possa haver, então, uma nova modificação do quadro político.

Sr. Presidente, a política tem faces múltiplas. Todos se recordam que, na eleição do ano passado, coisa recente, a impressão que se tinha é de que a população brasileira, o eleitorado brasileiro, havia optado pela modernidade, considerando Lula um moderno à esquerda, e o Presidente Collor um moderno à direita. Um ano após, Sr. Presidente, retornam aos governos dos Estados, políticos tradicionais do passado, os famosos "paisões", os famosos "papais", uma modificação completa, psicologicamente, do eleitorado, de um ano para o outro. Isso se deve, não tenho dúvida, primeiro à frustração do eleitorado, que tentou conduzir, pela primeira vez, um trabalhador à Presidência da República, e vê um Presidente da República que não cumpre, na prática, o que prometeu em sua campanha eleitoral. Isso fez, Sr. Pre-

sidente, com que políticos tradicionais voltassem ao quadro sucessório nos seus Estados, elegendo-se com maioria esmagadora.

Mas, Sr. Presidente, neste momento, rendo um preito de homenagem e saudade a um grande brasileiro que foi Afonso Arinos, que infelizmente nos deixou. Presidencialista ferrenho na Assembléia Nacional Constituinte, conosco lutou, na Comissão de Sistematização e, posteriormente, no plenário, pela implantação do parlamentarismo. Aquela época, conseguimos, na Comissão de Sistematização, aprovar o parlamentarismo. Infelizmente, candidaturas à Presidência da República já estavam colocadas e não conseguimos aprovar o parlamentarismo.

Neste momento, aproveitando o tempo que ainda me resta, quero fazer um alerta à Nação sobre a trama das multinacionais de distribuição de combustíveis, chamado Sindicom, que já deixou, em cima da mesa do Senhor Presidente da República, um projeto para fazer com que milhares de frentistas sejam postos na rua com a automatização dos postos e a diminuição dos preços da gasolina, diminuição essa que fará com que os proprietários de postos nacionais não tenham condições de competir com as multinacionais. Haverá a falência de um grande número de empresas brasileiras, e as multinacionais distribuidoras tentarão, então, comandar a venda, estipulando seu preço em cima da população brasileira. Infelizmente, vejo que o Presidente nos acena mostrando que não há número para que a sessão prossiga. Quero deixar apenas relatados esses dois fatos, neste momento. Voltarei aos dois assuntos em futuros pronunciamentos que farei.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com outros figurantes, em novas circunstâncias e com a mesma desenvoltura de sempre, a história se repete: no curso final de uma eleição, os resultados divulgados pelos institutos de pesquisa de opinião pública entram em contradição, ou porque a ética que deveria presidir a execução de seus trabalhos não é tomada em consideração, ou, ainda, porque os métodos empregados mostram-se

deficientes. Em qualquer dos casos, configura-se um fato extremamente grave, pela sua capacidade de influir não apenas numa eleição, mas de atingir também a própria essência do sistema democrático.

Distorções dessa natureza levaram, por exemplo, à criação do assim chamado voto útil, inovação que motiva o eleitor a mudar sua opção, geralmente em última hora, em benefício de um candidato que as pesquisas apontam com maiores chances de sucesso. Trata-se de uma relação de causa e efeito aparentemente simples, cuja implementação, entretanto, ocorre quase sempre em decorrência de manipulações excusadas, efetuadas com a expressão final de interferir no livre jogo das forças democráticas em favor pessoal ou de grupos.

Senão, vejamos, cerca de um quarto dos eleitores brasileiros é constituído pela camada mais pobre da população; sem coloração ideológica e, portanto, mais suscetível aos apelos populistas, tão frequentes nas campanhas eleitorais no Brasil. Se convocada em primeiro plano pelas pesquisas, a audiência desse contingente — que representa 20 milhões de votos — pode induzir a resultados que não expressam a realidade, porque corresponde apenas a um segmento de um universo eleitoral mais amplo e diversificado. A metodologia utilizada para chegar a esse resultado pode ter sido correta; mas sua divulgação, sem as devidas ressalvas, tipifica uma clara tentativa de mistificação da opinião pública.

Pela imponderabilidade de que se reveste o problema, é impossível avaliar a extensão dos danos que o recurso ao voto útil pode causar à democracia, mas há outros fatores capazes de explicitar e mensurar o alcance da influência que os institutos de pesquisa, aliados ou não aos meios de comunicação, tentam exercer sobre o eleitorado. A divulgação de dados já superados, ou a demora em levar ao público as informações corretas, a fim de minimizar seu impacto, são algumas das estratégias de que se valem para reverter expectativas ou tendências que apuram junto à opinião pública, particularmente nas pesquisas levadas a efeito às vésperas das eleições.

As eleições municipais em São Paulo, em 1988, fornecem um bom exemplo de como agem as forças que buscam a prevalência de seus interesses, em de-

trimento da legítima soberania popular, segundo publicou a revista *Veja* em sua edição de nº 47 a TV Globo teria mantido engavetado, por 20 horas, o resultado fornecido previamente pelo Ibope, que assegurava a vitória da Prefeita Luiza Erundina. O que então pareceu uma virada espetacular de última hora, na verdade foi produto de um crescimento de performance da então candidata, e não foi anotado com antecedência por nenhum dos grandes institutos dedicados ao ofício de auscultar a opinião pública.

O fato é que, durante os três meses que antecederam as eleições, os prognósticos desses institutos davam, sistematicamente, uma larga vantagem a outro candidato, localizando as chances da Prefeita Luiza Erundina no buraco negro da chamada margem de erro. Pelo que se pode inferir, passadas as eleições, essa margem de erro foi suficientemente elástica para garantir a vitória de um concorrente com poucas chances, de um momento para outro, o que, no mínimo, evidenciaria sua inconsistência como parâmetro estatístico.

Paradoxos como esse repetiram-se também em Porto Alegre e Manaus, e chegou a correr uma versão de que as pesquisas efetuadas na capital amazonense eram formuladas nos Estados onde os institutos tinham suas matrizes. A oficialização de denúncias como essas não levou a lugar nenhum, mas a contradição entre os inquéritos e o resultado das urnas, consagrando com larga vantagem extamente o candidato com menores possibilidades, demonstra a falibilidade dessas pesquisas, mesmo relevando fatores que interferem nas suas margens de confiabilidade.

Há confissões públicas de procedimentos escusos, como relata a mesma *Veja* em sua edição de nº 1.149, abordando "a guerra estatística" travada entre o Ibope e o DataFolha nestas últimas eleições para governadores, senadores, deputados federais e estaduais. Segundo confidenciou a seus repórteres um deputado de Santa Catarina, ele havia "comprado" em 1982 o resultado do Gallup que dava ampla margem de vitória ao candidato que concorria ao Governo do Estado, de cuja campanha ele era um dos coordenadores.

Tais ocorrências, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não poderiam passar ao largo de nossas inquietações, porque refletem um modo equivocado de conceber a democracia e fortalece a "Filosofia da razão

cínica" - expressão cunhada pelo psicanalista Jurandir Freire para tipificar uma patologia social muito em voga no Brasil: a de que é preciso tirar proveito de tudo, em qualquer circunstância, independentemente do fato de ser legal, justo ou ético.

A associação opinião pública/democracia, uma inegável conquista do embate entre o Governo e o indivíduo, nem sempre esteve presente, em toda sua plenitude, na história da humanidade. Até mesmo os antecedentes liberais da pólis grega, realizados no Agora - mercado onde se concentrava o povo ou o *Vox Populi* dos romanos, tidos como verdadeiros avanços democráticos, tinham suas restrições, ao alijar a participação da mulher e dos escravos de suas deliberações.

É sempre bom que se lembre, também, que foi ao tempo da democracia ateniense, em fins do século V a.C., que surgiu a classe de políticos, os demagogos, especialistas em tirar proveito da opinião pública em benefício de sua carreira ou de seus interesses. Séculos mais tarde, Maquiavel, na efervescente Florença; ensinaria que "é do povo que importa merecer o afeto, pois ele é o mais forte e o mais poderoso". Shakespeare arrematava, ao levar Ricardo IV a proclamar sua conclusão a respeito do assunto: "Opinião! Ajudou-me a alcançar a coroa!".

Com a função de reforçar seu papel como expressão da vontade do povo, a Revolução Francesa incluiu no Calendário Republicano, ao lado da Festa da Razão, a Festa da Opinião, e introduzia suas proclamações com a clássica chave: "O povo decidiu...". Em contrapartida, e por ironia inexplicável, coube a Jean-Jacques Rousseau - um reconhecido defensor das liberdades do cidadão - presumar que "Quem tomar por tarefa dar leis a um povo, deve saber como dirigir suas opiniões e, através delas, governar as paixões dos homens", sentença que Maquiavel certamente teria subscrito sem a menor hesitação.

A livre expressão da opinião alcançou, com o direito de o povo eleger seus representantes para o governo, seu momento mais eficaz, porque lhe garante a participação, ainda que indireta e restrita, no poder decisório do Estado. Essa participação, no entanto, é prejudicada - particularmente em países como o Brasil, onde o analfabetismo é elevado e o nível cultural muito baixo

- pela interferência de vários fatores, a começar pela ausência de consciência de cidadania, agravada pelo império do poder econômico sobre as decisões de interesse coletivo.

Mas é também afetada, de modo especial, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por aqueles que, a pretexto de consultar a opinião pública, valem-se de seu papel para tentar manobrar o eleitorado, nos momentos decisivos de sua manifestação política. Mesmo servindo-se de metodologias cientificamente embasadas, a maioria das empresas dedicadas a esse mister padece da falta de isenção e objetividade que a matéria requer, imprimindo nos resultados de seus trabalhos, quando assim lhe ditam os próprios interesses, uma subjetividade que anula sua intenção de refletir, de fato, o estado de opinião.

A própria teoria da amostragem, que encontra larga aplicação na economia, na biologia e na psicométrica, entre outras ciências, tem seus fatores limitantes. Quando assestada sobre um grupo pouco diversificado, como já nos referimos, pode concorrer para um resultado falho, do mesmo modo que a formulação dos questionários é capaz de predispor o entrevistado a determinadas (e esperadas) respostas, e, ainda; de induzir à interpretação, no momento de codificar os dados, mediante, por exemplo, a soma dos votos brancos e nulos a resultados com os quais nada têm a ver.

Além disso, a divulgação dos resultados dos inquéritos, feita basicamente através dos meios de comunicação nem sempre é sujeita ao rigor necessário, possibilitando interpretações variadas de um mesmo fenômeno. Assim, ótimo, bom e regular são aglutinados numa mesma categoria - quando se trata de aferir a popularidade de uma autoridade - a despeito das gradações semânticas existentes entre tais termos, passando ao público uma imagem que não corresponde à realidade em que se baseou.

No Brasil - diferentemente dos Estados Unidos, onde existe um controle mútuo entre o público e os organismos que se incumbem das pesquisas - não existe uma legislação que impeça, por exemplo, tais empresas de trabalharem vinculadas às redes de comunicação e, simultaneamente, para um candidato. No caso, a grande prejudicada é a ética, visto que; por mais profissionais e isentas que sejam, essas agências, por terem em suas car-

teiras clientes com interesses conflitantes, acabam por colocar sua credibilidade sob suspeição.

Com o retorno ao regime democrático, o País assistiu à proliferação dos institutos de pesquisa de opinião, setor até então dominado por duas instituições tradicionais: o Ibope, genuinamente nacional, e o Gallup, de capital norte-americano, entre outras voltadas para o estudo da opinião pública, tendo em vista especialmente a mudança de hábitos, costumes e atitudes, através da deflagração de campanhas publicitárias.

Ensejou-se um fato positivo, ao fracionar um mercado extremamente oligopolizado, o crescimento do número de institutos de opinião pública no País exacerbou a competição e, em muitos casos, fez prevalecer a regra do "vale tudo". A falta de amarras legais, para delimitar seu campo de ação, concorreu para que as disputas se guiem ao sabor da ética de cada empresa, em prejuízo da sociedade brasileira, que se transforma em massa de manobra ou desconfia permanentemente dos resultados que lhes são periodicamente propostos.

A expedição da Resolução nº 16.402, do Tribunal Superior Eleitoral, estabelece a primeira orientação legal para os institutos; ao obrigá-los a colocar à disposição de todos os partidos e coligações, os resultados obtidos em prévias, pesquisas ou testes eleitorais, bem como informações sobre a metodologia empregada — especificando períodos, número de pessoas ouvidas, plano amostral e o nome do patrocinador do trabalho.

No parágrafo único do art. 5º, a resolução dispõe também sobre a responsabilidade relativa à divulgação das informações coletadas, a fim de garantir-lhes "idoneidade, rigor metodológico, lisura e veracidade", enfatizando que seu descumprimento constitui crime eleitoral. A despeito disso, a divulgação tendenciosa, a partir da livre interpretação dos dados, continua configurando a rotina dos meios de comunicação, particularmente daqueles que têm em mãos o controle da mídia eletrônica.

Foi tendo em vista tantas e tamanhas limitações, e necessidade de preencher esta lacuna, em defesa do patrimônio que é a democracia, que apresentei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em fins do ano passado, o Projeto de Lei do Senado nº 300/89, convencido de que a liberdade de manifesta-

ção popular, particularmente na hora do voto, tem sido sistematicamente prejudicada por manobras destinadas a obliterar a realidade. Os erros e omissões, nesse particular, têm um preço social muito elevado, ao garantir, por exemplo, a investidura em mandatos a cidadãos despreparados ou mesmo corruptos.

Ninguém duvida da exatidão da ciência estatística. Mas a própria delimitação da profissão do estatístico é omissa na atribuição de responsabilidade técnica ao profissional incumbido das pesquisas de opinião pública. Além disso, a disponibilidade de métodos psicométricos e estatísticos aptos a "fotografar" a opinião pública, com margens de erro muito reduzidas, não obriga os institutos a lançarem mão deles, facultando-lhes opções às vezes menos dispendiosas ou complexas.

Para corrigir esta e outras limitações, instituí, em meu projeto, como obrigatório, o registro das empresas que realizam pesquisas estatísticas, tanto de opinião pública como mercadológicas e assemelhadas, nos Conselhos Regionais de Estatística e a responsabilidade técnica de um estatístico profissional. Ao Conselho Federal de Estatística caberá baixar normas regulamentadoras das diversas modalidades de pesquisas estatísticas, os parâmetros técnicos referentes a erros e níveis de confiança e a divulgação de seus financiadores.

Para uniformizar as condutas, nem mesmo as entidades públicas se eximem dessas exigências e, a fim de garantir que a lei seja cumprida, incluí a auditoria técnica do Conselho Federal de Estatística como obrigatória, e os recursos para isso; mediante o recolhimento, por parte das empresas, de meio por cento dos preços estipulados para seus serviços. Com isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acredito estar contribuindo para moralizar um segmento que, até o presente momento, fez sua própria lei, e para garantir à sociedade brasileira a indispensável confiabilidade no sistema.

Depois de haver percorrido os trâmites regulares, o projeto encontra-se na Comissão de Educação, aguardando audiência pública dos diretores-presidentes do Ibope, do Gallup, do Vox Populi e da Associação Brasileira de Institutos de Pesquisas, atendendo a requerimento do eminente Senador Odacir Soares. O fato de ter sido este um ano eleito-

ral, associado à grande carga de trabalho cometida ao Poder Legislativo, impediu que sua marcha fosse mais célere, como seria do interesse maior da Nação.

Contudo, um País, com a frequência eleitoral que estamos tendo, não pode aguardar muito mais tempo para dar ao eleitor a garantia de que não está sendo enganado e que as pesquisas estatísticas refletem, com clareza, a opinião pública. Essa segurança certamente lhe dará melhor alento para comparecer às urnas e exercer seu papel de cidadão, na melhor concepção democrática. Por isso vejo, entre outras medidas urgentes e relevantes, a necessidade de aprovar o PLS nº 300/89, para garantir que a ética prevaleça como condição sine qua non da democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO — (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores aqui em Brasília, por alguns dias, estou cumprindo com meus deveres de senador da República pelo Estado do Maranhão. Para cumprir tal dever, interrompo a difícil campanha eleitoral que travo em meu Estado, como candidato a governador; campanha eleitoral difícil, pelos obstáculos que tenho de vencer, lutando contra abusos do poder econômico e todas as seqüelas daí decorrentes. Minha campanha é uma campanha pobre em estado empobrecido, no qual as facilidades criadas pelo poder econômico tripudiam sobre as dificuldades vividas pelo povo maranhense. No dia-a-dia da minha campanha, contudo, encontro motivos permanentes de grande satisfação pessoal. Verifico a todo instante que minhas mensagens de candidato estão sendo empreendidas e absorvidas pelo povo.

O maranhense, Sr. Presidente, aspira por renovação, deseja ver no governo do estado um político que se caracterize por sua lealdade, seu passado de trabalho e expectativas de eficiência, capaz de cumprir os compromissos assumidos com o povo.

No primeiro turno das eleições, recebi significativas votações nas grandes cidades e no campo. Sabem as comunidades que, ao assumir o governo do estado, lhes devotarei todo o meu esforço para solucionar problemas de saneamento

básico, água, saúde, educação e tantos outros que angustiam o povo do meu estado.

Na agricultura, Sr. Presidente, a situação do Maranhão é de extrema gravidade. De exportador de arroz, passamos a importá-lo. Frutas e legumes vêm de outros estados, como se, no Maranhão, não tivéssemos as terras mais férteis do Nordeste.

E por que isso, Sr. Presidente?

Qualquer analista político ou econômico saberá responder a essa pergunta numa simples observação do que vem acontecendo ao meu estado.

Administradores do passado preferiram priorizar as obras suntuosas, faraônicas, que os "imortalizassem" em placas de bronze. Não cuidaram da infraestrutura. Abandonaram a agricultura maranhense para embelezar superficialmente algumas cidades.

Surgiu aí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o êxodo rural, inchando as cidades despreparadas para receberem os novos contingentes populacionais.

E o êxodo se deu, sobretudo, por força da frustração de algumas safras agrícolas sem que a dívida contraída pelos pequenos agricultores pudesse ser resgatada. Pessoalmente trabalhei intensamente para o perdão dessas dívidas em todas as ocasiões que surgiram de 12 anos para cá. E em muitos casos fomos vitoriosos em nossos esforços.

Os trabalhadores maranhenses vocacionados para a lavoura não têm um pedaço de terra para plantar, enquanto o estado dispõe de mais de um milhão de hectares de terras devolutas. E os que têm ou tinham seu pedaço de terra não recebem boas sementes para semear, não têm escolas para seus filhos, não contam com postos de saúde e, enfim, não recebem qualquer assistência ou orientação dos que deviam dá-las.

Se conseguem, por obra do seu trabalho e pela graça de Deus, uma boa colheita, os lavradores maranhenses estão impossibilitados de escoá-las, de deslocá-las para os grandes centros consumidores porque faltam as estradas vicinais que as levem às rodovias principais.

Esta, em síntese, a análise da derrocada agrícola no Maranhão. Desastre ainda em tempo de ser corrigido, desde que saibamos escolher, em 25

de novembro, um governador responsável e sensível aos problemas estruturais que massacraram o desenvolvimento do estado.

Foi com essa bandeira, Sr. Presidente, que conquistamos as dezenas de milhares de votos que nos consagraram nas cidades e nos campos do Maranhão. E é com ela que daremos prosseguimento à segunda fase da nossa campanha eleitoral, certos de que os maranhenses das cidades e dos campos sufragarão nosso nome para governador do estado. O entusiasmo que encontramos nos contatos com o povo é a segurança de que nossas propostas de governo são as que correspondem aos anseios do Maranhão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a região do Triângulo Mineiro, fronteira com a Goiás e a São Paulo, é uma das mais significativas para o nosso Estado, sob quaisquer aspectos de análise econômica, seja por seu adiantado grau de industrialização, por seu comércio crescente e por uma atividade agropecuária exemplar.

Ocupando 133 mil quilômetros quadrados, equivalentes a cerca de 22% do território mineiro, o Triângulo tem experimentado crescente desenvolvimento agrícola, especialmente no que diz respeito à produção de grãos.

O Município de Uberlândia, orgulho da região e do estado, destaca-se como um dos maiores centros armazenadores, com capacidade instalada de um milhão e duzentas mil toneladas, que estará dentro em breve a crescer de 240 mil toneladas, em fase de instalação, dispõe, ainda, de um projeto, para os próximos cinco anos, de atingir dois milhões e meio de toneladas.

O escoamento desses grãos se faz, preferencialmente, por ferrovia, dado o barateamento dos custos de transportes, e em razão da malha existente.

A Fepasa, que controla 30 Km de trecho, eliminou esse percurso entre Araguari e Uberlândia, privando o escoamento de grãos para o porto de Vitória, feito em conexão com a Rede Ferroviária Federal.

Uberlândia, cuja capacidade estática de armazenamento é de dois milhões de toneladas, vem reivindicando da Fepasa ou o restabelecimento dessa ligação, por meio de comboios próprios, ou então ceder à Rede Ferroviária Federal, sob licença, o referido trecho. Com isso, mantém-se significativo corredor de exportação necessário a toda região.

Contatada a Fepasa, nada de concreto se conseguiu até hoje, em termos do citado restabelecimento. Em verdade, aquela empresa não se mostra disposta a possibilitar o escoamento pelo porto de Vitória, por interessar a São Paulo e favorecer o já congestionado e inviável porto de Santos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a bolsa de grãos de Uberlândia é uma das mais atuantes do Brasil. Em 1989, foram exportados pelo corredor Minas-Goiás-Espírito Santo 500 mil toneladas de soja e farelo, carregadas principalmente em Brasília, Anápolis, Patrocínio e Uberlândia, com investimentos, pela rede Ferroviária Federal, da ordem de duzentos milhões de dólares. A importância estratégica do município é, pois, inquestionável.

Mantido o "zero tarifário" em Araguari, o custo de transporte de grãos fica onerado em três dólares por tonelada, fazendo com que a soja produzida no Triângulo Mineiro tenha o mesmo preço que a produzida na região de Brasília. Transferido para Uberlândia, e com a consequente participação da RFFSA e Companhia Vale do Rio Doce, através da estrada de ferro Vitória-Minas. A competitividade da soja produzida no Triângulo, em relação ao mercado externo, será estimulada, ocasionando, inclusive, inegável economia de combustíveis.

Assim, os portos de Santos e Paranaguá ficarão aliviados da sobrecarga atual, proporcionando-se ao porto de Vitória uma utilização expressiva, sem comprometimento da sua capacidade de exportação. Ressalte-se que o complexo portuário de Vitória oferece privilegiada condição operacional e tarifária em relação aos demais.

A transferência definitiva para a RFFSA do trecho Araguari-Uberlândia trará uma solução definitiva para um problema que vem afetando toda uma região, sem prejuízo para a Fepasa, pois, graças à redução da tarifa, será possível retirar do transporte rodoviário a carga excedente,

aumentando-se, assim, a participação ferroviária.

Minas Gerais e o Triângulo Mineiro contam com o elevado discernimento dos dirigentes da Fepasa, a fim de se equacionar a questão, em nome da economia de recursos e das facilidades de transporte oferecidos pela Rede Ferroviária Federal, pela Companhia Vale do Rio Doce e pelo porto de Vitória.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, no programa de televisão "Bom Dia, Brasil", o Ministro da Agricultura, Antonio Cabrera, apresentou um veemente protesto contra o protecionismo do setor agropecuário dos países industrializados.

De acordo com os números citados pelo Ministro Cabrera, as nações desenvolvidas concederam, no ano passado, subsídios no valor de 240 bilhões de dólares para seus produtores agrícolas. E S. Ex.^a frisou bem que não estava se referindo a créditos ou outras formas consideradas legítimas de incentivo à produção. Eram subsídios mesmo, ou seja, dinheiro público distribuído para garantir uma atividade que não teria como sustentar-se de outra maneira.

Confesso não ter números atualizados para comprovar ou contestar as estatísticas do Ministro Antonio Cabrera. Mas suspeito que sua estimativa talvez seja modesta: há dois anos, só os Estados Unidos subsidiavam sua agricultura com algo em torno de 140 bilhões de dólares por ano. A agropecuária americana, diziam os próprios americanos, tinha se tornado um hobby, um divertimento para os fazendeiros, porque o dinheiro que ganhavam não vinha da produção, mas do Tesouro dos Estados Unidos.

As proporções do protecionismo são tais que, segundo o ministro, cada vaca norte-americana recebe dos cofres públicos subsídios da ordem de 1.400 dólares por ano. E o Sr. Cabrera se espantava com o fato de que cada vaca dos Estados Unidos tem um subsídio superior à média da renda per capita dos habitantes do Terceiro Mundo.

Mas o ministro não parou aí. Citou ainda o exemplo do Ja-

pão, país em que os produtores de arroz recebem quinze vezes mais que o valor pago aos produtores brasileiros. Os japoneses preferem pagar quinze vezes mais caro do que importar o arroz, a fim de manter a produção interna. E eu me permitiria acrescentar que, no Japão, a tentativa de introduzir arroz estrangeiro no país constitui crime de traição à pátria.

Poderíamos ainda abordar o panorama agropecuário no Mercado Comum Europeu, onde o subsídio também é regra geral. As terras da Europa, de extensão sempre reduzida, não conseguem competir com as das nações com vocação agrícola. Por isso, nos países do Mercado Comum, a comida é cara, em relação aos nossos padrões, mas eles nem pensam em abrir suas fronteiras à importação.

O Ministro Cabrera enfatizou a necessidade de que o mundo industrializado abra seus mercados, reeditando o apelo do Presidente Collor na ONU. E lembrou que o Brasil está seguindo exatamente esta linha, dentro da política batizada de "modernização", em busca da eficiência e da competitividade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é ledo engano supor que os países do Primeiro Mundo vão acabar com o protecionismo dentro de suas fronteiras. E também equívoco trágico imaginar que o protecionismo tenha por origem a ineficiência.

Vejam V. Ex.^{as} que os Estados Unidos têm cerca de 3 (três) por cento de sua população dedicados à agropecuária. E esse pequeno contingente produz mais de 600 milhões de toneladas de grãos por ano, o que corresponde a dez vezes a produção do Brasil. A agricultura americana é, sem nenhuma dúvida, a mais eficiente e mais moderna do mundo. No entanto, sobrevive graças a subsídios. Logo, o protecionismo nada tem a ver com eficiência ou com "modernização".

Na verdade, o que determina o protecionismo são os mais altos interesses nacionais. A produção de alimentos no Japão ou no Mercado Comum Europeu certamente não é competitiva, mas corresponde às necessidades estratégicas desses países.

Os japoneses vivem em um arquipélago que pode ficar isolado de fontes externas de produção em situações de emergência. Isso já aconteceu antes, e talvez se repita no futuro. Daí o empenho em garantir o nível da produção in-

terna, ainda que a custo de elevados subsídios.

Na Europa, é provável que as considerações de ordem social se sobreponham às razões de segurança. Decretar a liquidação dos produtores agrícolas, em nome da "modernidade" ou de uma suposta eficiência, provocaria problemas que estão além de nossa imaginação. Sobre tudo, deixaria essas nações na dependência de seus fornecedores.

Creio que os fatos demonstram, portanto, que é ilusão pensar no fim do protecionismo por parte dos países industrializados, e que protecionismo seja sinônimo de ineficiência. Todas as nações protegem os setores que julgam vitais para assegurar seu futuro. E nessa avaliação utilizam apenas seus próprios critérios. O que está ocorrendo na área da agricultura, a que se referiu o Ministro Cabrera, é apenas uma extensão do que acontece em todos os demais campos da atividade humana.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso que os homens públicos do Brasil, e principalmente seus governantes, tenham plena consciência da realidade internacional. A retórica do livre comércio jamais encontrou correspondência na prática das relações entre os países, como o Ministro da Agricultura acabou de provar.

Não devemos defender "cartórios", oligopólios ou outras formas de domínio do mercado interno por empresários ineficientes ou inescrupulosos. Mas não podemos nos deixar encadear pelo grunhar dos que querem transformar o Brasil num país francamente aberto à competição internacional, porque esse caminho levará ao sucateamento de nosso parque produtivo e à condição de colônia tecnológica.

Há alguns anos aprovamos aqui, nesta Casa, quase que por unanimidade, uma lei de proteção à nascente indústria de informática. Não vou abordar as críticas que têm surgido à condução da política do setor, algumas das quais procedentes. Lembraria, entretanto, que hoje, graças àquela norma, o Brasil é país líder em tecnologia de automação bancária, e está exportando know-how para a Alemanha e a União Soviética. É apenas um fruto desta política, entre muitos outros.

Todos sabemos que a lei não protege o segmento de grandes computadores. Apesar da liberdade existente, não houve pro-

gressos nessa área. Nenhuma multinacional se interessou em fazer investimentos para pesquisa no Brasil. Nada! Zero! Ao abrirmos outros setores da informática à competição estrangeira, por certo teremos a repetição desse panorama: os produtos virão prontos ou semi-acabados das matrizes no exterior, as fábricas brasileiras fecharão e não teremos nenhum desenvolvimento tecnológico autóctone.

Isto não é uma previsão feita aleatoriamente, mas baseada em antecedentes desastrosos. Os membros desta Casa devem lembrar-se de que tínhamos uma indústria de televisores razoavelmente desenvolvida em nosso País. Com a abertura do mercado, nossa indústria quebrou, levando consigo a indústria de componentes eletrônicos. E essa falta de componentes fabricados internamente prejudica, e muito, o desenvolvimento da informática nacional. O mesmo se passou com outros setores, e vai acontecer novamente, se não adotarmos as cautelas que a situação requer.

Não seria demais recordar, também, que ainda há pouco uma grande empresa brasileira quis comprar um computador dos mais modernos da IBM, e a importação ficou na dependência de uma licença do governo dos Estados Unidos. Se interessar a eles que nossas empresas tenham equipamentos que as habilitem a competir com produtos americanos, muito bem; se não interessar, a importação não se fará, e nossas empresas ficarão sem condições para disputar o mercado internacional. Trata-se de uma condenação inapelável ao subdesenvolvimento.

A única maneira de evitar esse tipo de subordinação é assegurar a autonomia tecnológica nacional em todos os setores de ponta. Autonomia não significa independência, mas capacidade para gerar as tecnologias necessárias ao desenvolvimento do País, à semelhança do que fazem as nações de vanguarda. Se para isso for necessário adotar práticas protecionistas, não estaremos fazendo nada diferente do usual nas grandes potências industriais. A única regra válida no tocante ao protecionismo é o interesse nacional. Devemos estar sempre prontos para sua salvaguarda.

Faço votos para que o Ministro Antonio Cabrera, na próxima reunião do ministério, apresente aos seus pares os números sobre os subsídios agrícolas do Primeiro Mundo. Talvez assim provoque uma revisão

dos conceitos de "modernidade", eficiência e abertura do mercado interno, que se afiguram perigosamente ingênuos em alguns integrantes da administração da República.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekkin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a derrota é órfã, ninguém gosta de assumir a sua paternidade. Mas é de boa prática política analisar os resultados eleitorais, mesmo que eles não sejam os mais agradáveis.

A Frente Popular se constituiu numa experiência histórica para a política catarinense. Pela primeira vez, seis partidos de esquerda formaram uma frente, tendo como base um programa comum — popular, democrático e progressista.

Os resultados, entretanto, não são apenas os números da eleição, onde a frente chegou em terceiro lugar, com pouco mais de 11% dos votos válidos. É preciso divisar no futuro as possibilidades ampliadas de novas frentes populares, bem como o crescimento das bancadas federal e estadual.

Essa a verdade: a frente emerge em Santa Catarina como uma razoável força política, como uma nova alternativa no futuro político de nosso estado.

É isso tudo tendo trabalhado numa conjuntura extremamente adversa, como a das eleições deste ano em geral, para as esquerdas.

É tarefa inglória neste momento defender o setor público, vítima de um bombardeio ideológico sem precedentes no Brasil e no mundo. Mas nós o fizemos, não por conveniência eleitoral, mas por coerência política.

Num instante em que (pelo mesmo bombardeio da mídia e do grande capital) ideologia virou uma espécie de palavrão, nós não vacilamos em fazer uma campanha ideológica, até para combater esta monumental bobagem de que as ideologias acabaram.

Nada é tão ostensivamente ideológico do que afirmar o fim das ideologias.

Nós, da Frente Popular, ousamos afirmar com todas as letras que o PMDB e a sua candidatura não eram opções de esquerda, como hábil e competentemente foi posto para a população.

Nós criticamos duramente Collor e seu plano de estabilização, porque continuamos a achar que o plano é contra a classe trabalhadora, as classes médias, os pequenos empresários, os interesses nacionais. Mas foi visível que a população não queria ouvir esta crítica, como quem torce para tudo dar certo, mesmo sofrendo na sua própria carne os efeitos perversos do plano.

Nós realizamos esforço enorme para mostrar que os políticos não são iguais, não podem ser jogados na vaia comum dos interesseiros, dos preguiçosos, dos corruptos. Isto num momento em que o eleitorado simplesmente não queria ouvir falar de política ou de políticos.

Nós denunciemos o abuso do poder econômico, para nós o pior aspecto da campanha, embora só nós o tenhamos lembrado. A Justiça Eleitoral e a imprensa em geral precisam ter suas preocupações mais voltadas para esse gravíssimo problema que aumenta em cada eleição, do que para problemas menores de uma campanha. O baixo nível está muito mais nos candidatos "trens pagadores" do que em qualquer outro aspecto.

Nós defendemos os assalariados, os aposentados e pensionistas, os interesses de Santa Catarina, os confiscados da poupança, sempre mostrando que além de Collor, os partidos que o apoiavam e apóiam têm sua parcela de responsabilidade naquilo que está acontecendo, inclusive o esvaziamento dos direitos e interesses catarinenses.

Tudo fizemos com muita nitidez, clareza, coragem.

Pouca coisa ou nada chegou ao eleitorado, como em tantas vezes acontece. O estado de espírito do eleitorado, a conjuntura, estavam distantes da pregação dos nossos partidos, das nossas bandeiras e compromissos.

Nem Brizola nem Lula foram capazes de transferir suas voções para a Frente Popular, a não ser aquilo que os partidos da frente já tinham acumulado como patrimônio eleitoral. E, entretanto, fizemos o que era preciso ser feito; o que era coerente fazer. Não aconteceu desta

vez, como em tantas outras, que as massas dos descontentes se dirigissem à urna para sufragar a força política mais combativa, mais crítica, mais clara nos seus compromissos. Esse contingente — o dos descontentes com uma conjuntura amarga e perversa para a maioria do povo — foi para o voto branco e nulo.

Mas queremos afirmar que o que está feito está feito.

Nada temos do que nos arrepender, porque há a perspectiva eleitoral e a perspectiva política. Se déssemos valor só para a perspectiva eleitoral, nossa campanha teria sido um equívoco quase completo.

Mas há a perspectiva da coerência, histórica e política. E aí a campanha foi um acerto.

Do mesmo modo que a conjuntura de 1990 foi essa, nada impede que daqui a pouco mude, dando força e razão para a postura e discurso da Frente Popular.

Importa agora manter acesa a chama e aberta a possibilidade dessa alternativa que se criou em Santa Catarina, a Frente Popular, para os embates futuros, sejam eles no movimento sindical, no movimento popular, nas eleições municipais, ou onde se travarem as lutas do povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDT — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho de uma campanha política durante a qual percorri todos os municípios do Rio Grande do Norte. No fragor da luta, entre momentos de emoção e de solidariedade popular, observei atentamente o quadro de pobreza, de desolação e de abandono em que se encontra hoje a população do interior nordestino. O contraste entre a capital e o interior se acentua cada vez mais. Em determinadas regiões, o deslocamento no espaço de cem quilômetros equivale a regredir aos padrões de vida do século XIX.

O interior do Nordeste, do Rio Grande do Norte em particular, ainda é dominado por uma imensa pobreza. O surto de desenvolvimento, iniciado há 30 anos pela Sudene, só beneficiou uma pequena parcela da população. Por outro lado, concentrou vultosos investimentos nos grandes centros un-

banos do litoral. Daí por que é urgente a adoção de uma política de agror indústria que interiorize o desenvolvimento regional. Somente assim será erradicada a pobreza rural do Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como agurar esta mudança no desenvolvimento da região se continuam predominando medidas paliativas e eleitoreiras? Onde estão os planos do Governo Collor para desenvolver o Nordeste? Até quando a Sudene continuará sendo um organismo anêmico, sem planos, sem recursos financeiros suficientes e, sobretudo, sem prestígio político perante a burocracia federal?

Desde que foi extinto o Finor, em março deste ano, que o Nordeste está retrocedendo no seu processo de desenvolvimento. A extinção deste mecanismo de incentivo fiscal representou um golpe de morte dado pelo Governo Collor contra a economia do Nordeste com seriíssimas implicações econômicas e sociais a curto prazo. Até agora nada de importante foi feito para compensar a extinção do Finor.

O Nordeste vive atualmente mais um ano de seca. No meio rural, cerca de 1 (um) milhão de trabalhadores estão passando fome e toda sorte de privações. Desde abril do corrente ano que venho, desta tribuna, cobrando providências do Governo Federal para este problema. Em quatro pronunciamentos, refutei preconceitos levantados por funcionários do Governo contra as elites dirigentes do Nordeste e, ao mesmo tempo, sugeri medidas duradouras que o Governo poderia tomar nesta oportunidade. Entre outras coisas, lembrei a conclusão da fábrica da barrilha, na cidade de Macau; iniciar a construção de uma refinaria, em Mossoró, fazendo justiça ao Rio Grande do Norte por ser o segundo maior produtor de petróleo do Brasil. Lembrei, outrossim, o desenvolvimento de um amplo programa de irrigação nas terras férteis do vale do Açu, onde a barragem Armando Ribeiro Gonçalves acumula 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos de água. Sugeri igualmente a construção da barragem de Santa Cruz, na chapada do Apodi, que possibilitará a irrigação de 10 mil hectares de terras férteis e garantirá, em futuro próximo, o abastecimento de água para a cidade de Mossoró. Tudo isto foi sugerido, como obras sérias e duradouras, que jamais se enquadrariam na categoria de "indústria da seca" tão condenada por mim e pelos

atuais ocupantes do Palácio do Planalto.

Mas tudo isto que sugeri não passou de uma mensagem dirigida às pedras do deserto. Aconteceu justamente o contrário. Em cima da tragédia do povo faminto realizou-se a farsa da "indústria da seca"!

Com um atraso de espantar, eis que foi ao Nordeste, em plena campanha política, o Dr. Egberto Baptista, Secretário Nacional do Desenvolvimento Regional, levando para alguns prefeitos contratos para assistência aos flagelados da seca. Com o candidato do Presidente Collor ao governo do Estado, o Dr. Egberto Baptista percorreu o Rio Grande do Norte fazendo a mais descarada "indústria da seca".

Mesmo sem ser convidado, fui à cidade de Currais Novos e, para surpresa de muitos prefeitos, no fórum daquela reunião eleitoral, protestei contra a maneira irresponsável e imoral como se estava usando o dinheiro público. Verdade é que os poucos recursos enviados pelo Governo Federal para combater os efeitos da seca no Nordeste foram usados para a compra de votos para eleger o candidato do Presidente Collor ao governo do Estado, logo no primeiro turno, o que não aconteceu, graças à consciência indomável da gente nordestina. Desafio alguém a encontrar no Rio Grande do Norte uma obra duradoura e de serventia pública, construída com o dinheiro da seca levado pelo Dr. Egberto Baptista.

Eles estavam tão certos de proporcionar a vitória ao seu candidato logo no primeiro turno, que encerraram o fornecimento do dinheiro da seca em 30 de setembro próximo passado, quando antes prometeram enviar recursos até o final de dezembro. Mas como vai haver o segundo turno, creio que o Dr. Egberto Baptista ou outro preposto do Governo Federal retornará ao Rio Grande do Norte para, outra vez, fazer a "Indústria da Seca" para beneficiar o candidato de Collor ao Governo do Estado. Lá me encontrarão de pé protestando contra os desmandos administrativos deste Governo.

Esta é a "moralidade" de um governo que se arvora em moralizador da sociedade brasileira!

Como se isto não bastasse, o Ministro da Educação, em plena campanha política, assinou convênio com 42 prefeituras, das quais 16 são do Rio Grande do Norte e as demais, quase todas, do Rio Grande do Sul.

Tudo isto seria mera coincidência de calendário, se não se conhecesse o grau de amizade que existe entre o titular da pasta da Educação e o Senador José Agripino, candidato do PFL ao governo do meu Estado.

Srs. Senadores, o mais grave aconteceu nesta campanha política e vou relatar agora. Obedecendo aos imperativos do Fundo Monetário Internacional (FMI), na véspera de viajar para os Estados Unidos, onde foi conversar com alguns credores do Brasil, o Presidente Collor decretou a liquidação extrajudicial, manu militari, de quatro bancos estaduais. Usou para isto a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, peça importante do regime autoritário que concedeu ao Banco Central poderes ilimitados. Por ignorância ou má-fé, as autoridades do Banco Central esqueceram de que, desde o dia 5 de outubro de 1988, quando foi promulgada a nova Constituição, o Brasil passou a ser um Estado democrático de direito (art. 1º).

Esqueceram igualmente que a nova Constituição estabelece que os Estados-Membros da Federação são autônomos, tanto quanto a União, no que se refere ao exercício dos seus direitos e prerrogativas. Ademais, pela nova ordem constitucional, cabe ao Congresso Nacional definir, em Lei Complementar, as atribuições do Banco Central. É verdade que esta matéria ainda não foi votada pelo Congresso. Mas esta lacuna não justifica a utilização da Lei nº 6.024, resquício do entulho autoritário, que alguns teimam em ressuscitá-lo.

Por isso, diante do Estado democrático de direito implantado pela nova Constituição, a liquidação extrajudicial dos quatro bancos estaduais foi, segundo opinião de juristas de renomado conceito, mais uma inconstitucionalidade praticada pelo Governo Collor.

Do ponto de vista político, a liquidação do Bandern teve a finalidade de impedir a ascensão de minha candidatura ao Governo do Estado e, ao mesmo tempo, tentar conter a permanente queda do candidato de Collor nas pesquisas de opinião pública.

Proclamado o resultado das urnas, ficou patente que o tiro saiu pela culatra, que o feiticeiro virou-se contra o feiticeiro.

Na realidade, Srs. Senadores, a liquidação do Bandern, se

não foi solicitada, foi aceita pelo Senador José Agripino. Verdade é que ele nunca, em momento algum da campanha, protestou contra aquela medida inconstitucional, arbitrária e cruel, que o Governo Collor tomou contra um patrimônio do povo do Rio Grande do Norte. Sua cumplicidade é um fato incontestável!

A liquidação do Bandern, além de abalar a economia potiguar, desempregou cerca de dois mil funcionários. Mas graças à compreensão unânime da Assembléia Legislativa, que aprovou a mensagem do Governador Geraldo Meilo, eles serão incorporados à administração direta do Estado.

É curioso observar-se que, uma vez feito o levantamento do passivo do Bandern, constatou-se que cerca de 90% deste passivo resultaram de operações feitas no governo passado, isto é, do Senhor José Agripino. Verificou-se também que o DNOCS, autarquia federal, é o maior devedor, com cerca de um bilhão de cruzeiros, operação vencida há vários meses sem qualquer solução.

Por todas estas razões, inferimos que a liquidação do Bandern foi um ato politiquero visando tão-somente prejudicar adversários políticos e, por outro lado, beneficiar os correligionários "colloridos".

Tudo isto é muito preocupante, porque amanhã serão vítimas da sanha presidencial outras instituições bancárias. O desiderato de tudo privatizar a qualquer custo poderá subordinar centenas de instituições nacionais aos interesses do capital estrangeiro.

Aproveito o ensejo para clamar todas as forças vivas do Rio Grande do Norte, a classe política, os empresários, a OAB, os trabalhadores, os profissionais liberais, para que, unidos num movimento suprapartidário, lutemos pela restauração do Bandern. Este banco é um bem da terra, que há 84 anos vem impulsionando o desenvolvimento potiguar. Nesta hora, a União de todos é imprescindível para o bom êxito das conversações em torno deste objetivo comum. Se unidos somos pequenos, menores seremos se, entre nós, prevalecerem as barreiras partidárias e os interesses pessoais.

A restauração do Bandern significa a reconstrução da dignidade do Estado do Rio Grande do Norte, destruída pela prepotência de um presidente que não respeita a Constituição

Federal e muito menos os princípios que regem a nossa Federação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 39, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 10, § 10, da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 39, de 1990, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores civis da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

— 2 —

Veto Total

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 41, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 10, § 10, da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do DF nº 41, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que regulamenta o art. 39 da Constituição, relativo ao regime jurídico dos servidores das fundações públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

— 3 —

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 45, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 10, § 10, da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 45, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis das fundações públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

- 4 -

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 50, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 4, in fine, da Resolução nº 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 50, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de bens de uso comum do povo, situados no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, QL 4/9, 4/11, 4/12, 4/13 e 4/14, Região Administrativa I, dentro de espaço territorial do Distrito Federal, e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 22, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1989 (nº 155/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 147 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre normas mínimas da Marinha Mercante, adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Segunda Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

PARECERES orais e sob nº 306, de 1990, das Comissões:

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional - 1ª pronúncia: concluindo por diligência junto ao Ministério do Trabalho e audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 2ª pronúncia: favorável quanto ao mérito; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade.

- 6 -

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 53, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 53, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap a doar os imóveis que especifica e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 41, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1990 (nº 171/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, em Madrid, em 13 de abril de 1989 (dependendo de parecer).

- 8 -

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 43, DE 1990

(Em regime de urgência nos termos do

art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 43, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores na carreira Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, criada pela Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 9 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

- 10 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos deputados estaduais e dos vereadores.

- 11 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

- 12 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Marcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

- 13 -

Discussão, em turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 33, de 1990, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 296, de 1990, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 32 minutos.)